

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Canapi - AL, a qual será utilizada a modalidade de licitação PREGÃO em sua forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria. Este termo é referente ao exercício do ano de 2018.

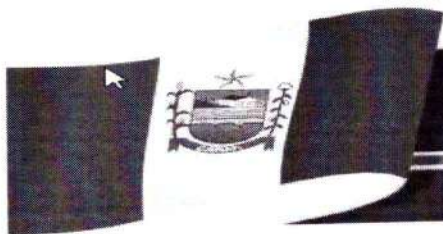
### 1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente termo de referência tem por objetivo à contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), tendo em vista as necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuir para a redução da evasão escolar, um bom desempenho psicomotor e favorecer a formação de bons hábitos alimentares nas Escolas Municipais de Educação Básica.

1.3. A contratação para fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas seguintes normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

### 1.4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL
1	<p>ACHOCOLATADO LÍQUIDO – Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO</b></p>	LITRO	7.440

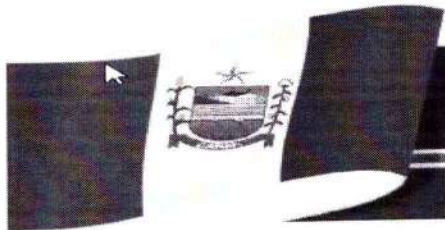


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	RECUSADOS.		
2	<p>açúcar cristal - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	32.030
3	<p>ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e embolramento.</p> <p>Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg.</p> <p><b>Produtos deteriorados não serão aceitos.</b></p>	KG	2.040
4	<p>ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	35.150
5	<p>ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO</b></p>	KG	7.610

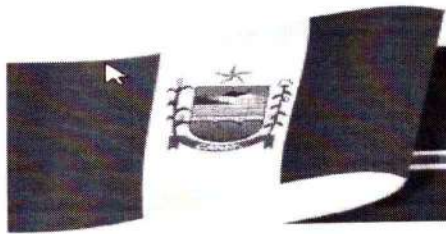


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	<b>RECUSADOS.</b>		
6	<p>ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	FRASCO	70
7	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	6.216
8	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).</p>	UND	11.090

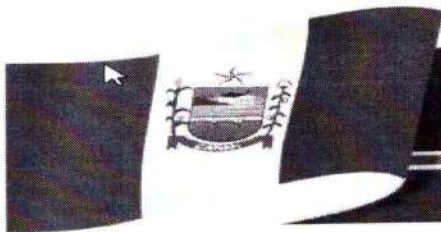


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	<p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
9	<p>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	10.125
10	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	11.090
11	<p>CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a</p>	UND	10.430

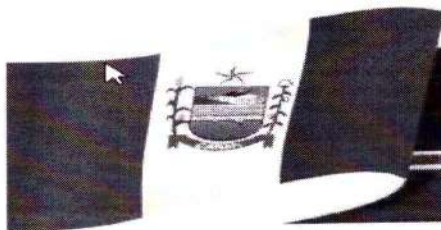


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	<p>partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>		
12	<p>CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.</p> <p>Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	8.173
13	<p>CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.</p> <p>Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	1.300
14	<p>CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor,</p>	UND	6.560

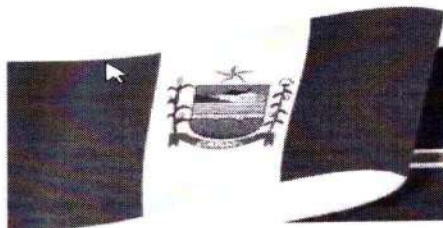


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	<p>ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
15	<p>COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	12.000
16	<p>EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	12.160
17	<p>FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.</p>	KG	10.070
18	<p>FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro). Embalagem primária com peso líquido de</p>	UND	3.800

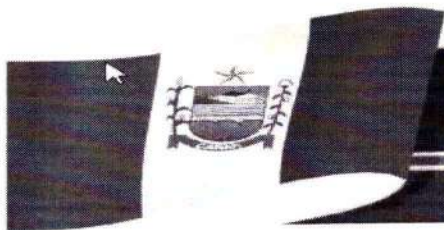


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



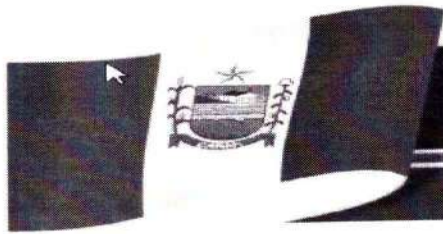
	<p>230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
19	<p>FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.</p> <p>Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	128.270
20	<p>LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	3.546
21	<p>LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve</p>	UND	31.556



	<p>ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b></p>		
22	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante</p>	LATA	400
23	<p>LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	LITRO	13.680
24	<p>MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de</p>	UND	38.150



	<p>validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
25	<p>MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	POTE	4.190
26	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.</p> <p>Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	PCT	6.808
27	<p>ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de</p>	UND	4.026

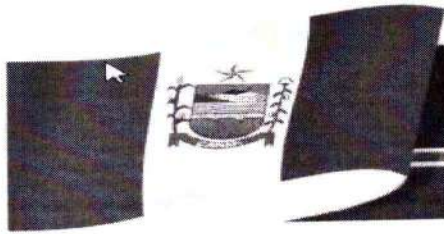


# PREFEITURA DE CANAPI

*Construindo um novo tempo*



	validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>		
28	PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	134.000
29	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.960
30	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	4.200
31	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio,	KG	2.981

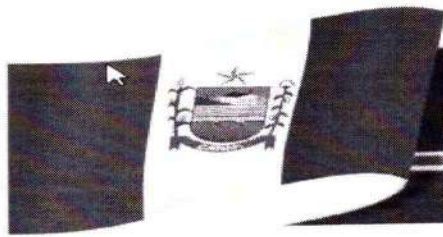


PREFEITURA DE  
**CANAPI**

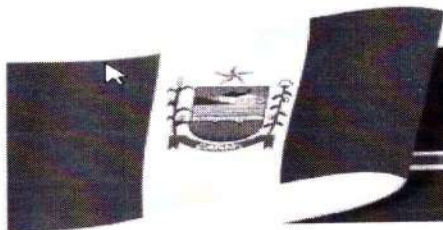
*Construindo um novo tempo*



	<p>antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
32	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	12.400
33	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) – Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade</b></p>	UND	9.920



	<b>qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>		
34	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	12.400
35	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	7.440
36	<p>TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	UND	7.665



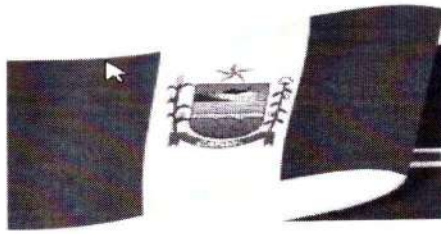
PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



	<p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
37	<p>TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.</p> <p>Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.</p>	KG	4.430
38	<p>VINAGRE – Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	2.507
39	<p>BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	12.890
40	<p>CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE.</b> Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o</b></p>	KG	10.813

	descrito neste termo de referência, <b>SERÃO RECUSADOS.</b>		
41	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade</b> , estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	13.101
42	GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE.</b> Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, íntegra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	12.600
43	LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE</b> , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	15.736
44	MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, <b>DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.</b> <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	4.455
45	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, <b>peso variando de 1400 a 2000g.</b> Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades,	KG	10.818



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

*Construindo um novo tempo*



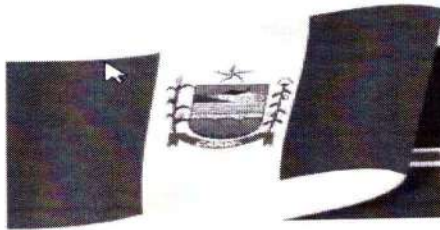
	parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.		
46	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	10.362
47	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	11.150
48	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de	KG	8.640



	<p>fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
49	<p>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	13.750
50	<p>CARNE MOÍDA DE FRANGO – Filé de peito de frango moído.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,</p>	KG	13.110



	<p>ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
51	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	14.750
52	<p>FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	KG	8.850



	<p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
53	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	kg	22.310
54	<p>JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS</p>	KG	3.837



	<p>REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
55	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade.</b> Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	DÚZIA	13.640
56	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da</p>	KG	18.601



<p>Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

#### 1.5. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

1.6. **PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA:** Os itens deste Termo de Referência devem ser entregues conforme determinado nas condições citadas posteriormente.

#### GÊNEROS: NÃO PERECÍVEIS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite, não sendo aceite produtos com embalagens primárias danificadas, amassadas, estufadas ou rasgadas. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.



**GÊNEROS:** CARNES EM GERAL, LATICÍNIOS, EMBUTIDOS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.

**TERMO DE REFERÊNCIA:** o produto deve ser entregue em veículo refrigerado ou em condições seguras de acordo com as legislações vigentes. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega. Os laticínios devem obedecer as determinações de acordo com este termo.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**OBS:** O transporte para entrega deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica e certificado de vistoria da vigilância sanitária. A temperatura na superfície do alimento congelado no momento do recebimento (entrega pelo fornecedor) deve ser necessariamente -18º C a -12º C.

**GÊNERO:** PÃO

**TERMO DE REFERÊNCIA:** deve obedecer às normas contidas nas especificações. As embalagens devem ser de acordo com as especificações e não estar a mesma danificada. A qualidade do produto deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escolas da Rede Municipal de Ensino – atendendo as escolas da Zona Urbana e Zona Rural.

**DIA DE ENTREGA:** conforme solicitação dos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

**GÊNEROS:** HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todas oferecidas e iguais as amostras de aceite, não sendo aceite legumes e/ou verduras em grau de maturação avançado, estragadas, murchas, amareladas ou desidratadas.



**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**DAS ENTREGA DAS AMOSTRAS:** A Licitante declarada vencedora, deverá entregar as amostras dos produtos solicitados, no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: **razão social, CNPJ, número do pregão e data da sessão.**

Canapi, 13 de julho de 2020.

  
Luiz Vieira da Silva  
Secretário Municipal de Educação

  
Simone Pereira Calheiros Cavalcante

Nutricionista R. T.

CRN6 - 8125

  
Janca Larissa F. Felix de Araújo

Nutricionista Q. T.

CRN6 - 23097

**MINUTA DE EDITAL – BENS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2020 – LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 825687**

Processo Administrativo nº 0625012/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 01/2020, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de **2020**, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de **2020**, às --h--min.
- Local: licitações-e (<https://www.licitacoes-e.com.br>)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

4.1.1. Em relação aos itens 1, 3, 5 a 16, 18, 20, 22, 23, 25 a 31, 33, 35 a 38, 40, 42 a 46, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte.

4.1.2. Em relação aos itens 2, 4, 17, 19, 21, 24, 32, 34, 39, 41, 47 a 56, **COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.

4.1.3. Em relação aos itens 57 a 76, **COTA(S) RESERVADA(S) - 25% DO OBJETO**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte.

4.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5.8. Sociedades cooperativas.



- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:
- 4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.6.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.6.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, e deverá ser inserido em todos os itens ou grupo de itens que a empresa estiver concorrendo, sob pena de Desclassificação/Inabilitação, do item ou grupo de itens que não constar os referidos documentos.
- 5.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Junto a Proposta, deverá ser entregue a Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no Anexo III.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

- 6.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO ITEM (considerando a multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo do item).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam

- ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
  - 7.28.2. por empresas brasileiras;
  - 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
  - 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA AMOSTRA**
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.4.2. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.2.1. A Licitante declarada arrematante, deverá entregar as amostras dos produtos solicitados, no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro que será feito mediante mensagem no *chat*.
- 8.4.2.1.1. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: razão social, CNPJ, número do pregão e data da sessão.
- 8.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.4.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.4.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,

assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 8.4.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.4.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **2 (dois) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 9.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

- 9.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 9.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**) ou positiva com efeito de negativa (**CPNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3.1. As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.

9.11.1.1. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

9.11.2. Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente;

9.12. **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**

9.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.

9.12.2. Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, **quando se tratar de ME ou EPP**, com demonstração das últimas alterações.

*[assinatura]*

- 9.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
  - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
  - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema do licitações-e, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
- 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **17. DO REAJUSTE**

- 17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

- 19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **20. DO PAGAMENTO**

- 20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:
- 21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
  - 21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
  - 21.1.3. Apresentar documentação falsa;
  - 21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
  - 21.1.5. Não mantiver a proposta;
  - 21.1.6. Falhar na execução do contrato;
  - 21.1.7. Fraudar a execução do contrato;
  - 21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
  - 21.1.9. Declarar informações falsas; e
  - 21.1.10. Cometer fraude fiscal.
- 21.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.
- 21.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:

- 21.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 21.3.2. Multa.
- 21.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 21.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.



### 23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacoespmi@gmail.com](mailto:licitacoespmi@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura, com endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
  - 24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
  - 24.13.3. ANEXO III – Declaração de elaboração independente de proposta.
  - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 24.13.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, -- de ----- de 2020.

**EMERSON DE SOUZA JATOBA**  
Pregoeiro

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Canapi - AL, a qual será utilizada a modalidade de licitação PREGÃO em sua forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria. Este termo é referente ao exercício do ano de 2018.

**1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

A presente termo de referência tem por objetivo à contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), tendo em vista as necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuir para a redução da evasão escolar, um bom desempenho psicomotor e favorecer a formação de bons hábitos alimentares nas Escolas Municipais de Educação Básica.

**1.3.** A contratação para fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas seguintes normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**1.4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>Exclusivo para ME/EPP</p> <p>ACHOCOLATADO LÍQUIDO – Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclato de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade</p>	LITRO	7.440	R\$ 4,89	R\$ 36.381,60

		mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
2	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	24.023	R\$ 3,10	R\$ 74.471,30
57	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.007	R\$ 3,10	R\$ 24.821,70
3	Exclusivo para ME/EPP	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. <b>Produtos deteriorados não serão aceitos.</b>	KG	2.040	R\$ 24,00	R\$ 48.960,00
4	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	26.363	R\$ 4,10	R\$ 108.088,30
58	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.787	R\$ 4,10	R\$ 36.026,70
5	Exclusivo para	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O	KG	7.610	R\$ 3,71	R\$ 28.233,10

	ME/EPP	<p>produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
6	Exclusivo para ME/EPP	<p>ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	FRASCO	70	R\$ 12,10	R\$ 847,00
7	Exclusivo para ME/EPP	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	6.216	R\$ 6,23	R\$ 38.725,68
8	Exclusivo para ME/EPP	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	UND	11.090	R\$ 3,91	R\$ 43.361,90



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

Construindo um novo tempo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ---/2020 (BB nº 825687)

		O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
9	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	10.125	R\$ 4,65	R\$ 47.081,25
10	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	11.090	R\$ 4,52	R\$ 50.126,80
11	Exclusivo para ME/EPP	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	10.430	R\$ 5,45	R\$ 56.843,50
12	Exclusivo para ME/EPP	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente</b>	UND	8.173	R\$ 5,00	R\$ 40.865,00

		e, de acordo com o descrito neste termo de referência, <b>SERÃO RECUSADOS.</b>				
13	Exclusivo para ME/EPP	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	1.300	R\$ 4,80	R\$ 6.240,00
14	Exclusivo para ME/EPP	CANJQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	6.560	R\$ 3,40	R\$ 22.304,00
15	Exclusivo para ME/EPP	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
16	Exclusivo para ME/EPP	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	12.160	R\$ 3,10	R\$ 37.696,00
17	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	7.553	R\$ 8,50	R\$ 64.200,50

59	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	2.517	R\$ 8,50	R\$ 21.394,50
18	Exclusivo para ME/EPP	FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro). Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.800	R\$ 8,94	R\$ 33.972,00
19	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	96.203	R\$ 2,24	R\$ 215.494,72



60	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.  Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	32.067	R\$ 2,24	R\$ 71.830,08
20	Exclusivo para ME/EPP	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.  Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.546	R\$ 5,50	R\$ 19.503,00
21	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b>	UND	23.667	R\$ 6,56	R\$ 155.255,52
61	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b>	UND	7.889	R\$ 6,56	R\$ 51.751,84
22	Exclusivo para ME/EPP	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e	LATA	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00

		minerais (pifosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja.Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
23	Exclusivo para ME/EPP	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	LITRO	13.680	R\$ 4,95	R\$ 67.716,00
24	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	28.613	R\$ 3,47	R\$ 99.287,11
62	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	9.537	R\$ 3,47	R\$ 33.093,39
25	Exclusivo para ME/EPP	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade	POTE	4.190	R\$ 4,14	R\$ 17.346,60

		mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
26	Exclusivo para ME/EPP	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	PCT	6.808	R\$ 2,74	R\$ 18.653,92
27	Exclusivo para ME/EPP	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	4.026	R\$ 5,24	R\$ 21.096,24
28	Exclusivo para ME/EPP	PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	134.000	R\$ 0,52	R\$ 69.680,00
29	Exclusivo para ME/EPP	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.960	R\$ 3,90	R\$ 15.444,00
30	Exclusivo para ME/EPP	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de	UND	4.200	R\$ 3,40	R\$ 14.280,00

		fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
31	Exclusivo para ME/EPP	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.981	R\$ 2,02	R\$ 6.021,62
32	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	9.300	R\$ 6,62	R\$ 61.566,00
63	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.100	R\$ 6,62	R\$ 20.522,00
33	Exclusivo para ME/EPP	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) – Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante:	UND	9.920	R\$ 6,62	R\$ 65.670,40

*Handwritten signature and stamp*

		<p>goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
34	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	9.300	R\$ 6,62	R\$ 61.566,00
64	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	3.100	R\$ 6,62	R\$ 20.522,00
35	Exclusivo para ME/EPP	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações</p>	UND	7.440	R\$ 6,62	R\$ 49.252,80

*Goiabada*



PREFEITURA DE  
**CANAPI**

Construindo um novo tempo

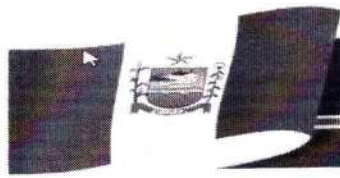


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº ---/2020 (BB nº 825687)

		nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
36	Exclusivo para ME/EPP	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	7.665	R\$ 1,04	R\$ 7.971,60
37	Exclusivo para ME/EPP	TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma. Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.	KG	4.430	R\$ 10,50	R\$ 46.515,00
38	Exclusivo para ME/EPP	VINAGRE – Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabisulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	2.507	R\$ 2,63	R\$ 6.593,41
39	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	9.668	R\$ 6,85	R\$ 66.225,80
65	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	3.222	R\$ 6,85	R\$ 22.070,70
40	Exclusivo para ME/EPP	CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE.</b> Deve estar fisiologicamente	KG	10.813	R\$ 5,33	R\$ 57.633,29

*Grejatoki*

		desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
41	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade</b> , estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	9.826	R\$ 7,20	R\$ 70.747,20
66	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade</b> , estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	3.275	R\$ 7,20	R\$ 23.580,00
42	Exclusivo para ME/EPP	GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE</b> . Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, íntegra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	12.600	R\$ 5,25	R\$ 66.150,00
43	Exclusivo para ME/EPP	LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE</b> , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	15.736	R\$ 3,98	R\$ 62.629,28
44	Exclusivo para ME/EPP	MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, <b>DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE</b> . <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	4.455	R\$ 8,40	R\$ 37.422,00
45	Exclusivo para ME/EPP	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, <b>peso variando de 1400 a 2000g</b> . Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de	KG	10.818	R\$ 4,00	R\$ 43.272,00



		lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.				
46	Exclusivo para ME/EPP	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	10.362	R\$ 4,80	R\$ 49.737,60
47	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.363	R\$ 25,00	R\$ 209.075,00
67	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.	KG	2.787	R\$ 25,00	R\$ 69.675,00



		O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
48	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	6.480	R\$ 34,00	R\$ 220.320,00
68	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.160	R\$ 34,00	R\$ 73.440,00
49	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e	KG	10.313	R\$ 19,99	R\$ 206.156,87

*[Handwritten signature]*

		<p>informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
69	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	3.437	R\$ 19,99	R\$ 68.705,63
50	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>CARNE MOÍDA DE FRANGO – Filé de peito de frango moído.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de</b></p>	KG	9.833	R\$ 19,89	R\$ 195.578,37

*E. G. G. G. G.*

		referência, <b>SERÃO RECUSADOS.</b>				
70	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>CARNE MOÍDA DE FRANGO – Filé de peito de frango moído. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	3.277	R\$ 19,89	R\$ 65.179,53
51	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	11.063	R\$ 14,70	R\$ 162.626,10
71	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo</p>	KG	3.687	R\$ 14,70	R\$ 54.198,90

*Escatoba*

		com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
52	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	6.638	R\$ 38,96	R\$ 258.616,48
72	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.212	R\$ 38,96	R\$ 86.179,52
53	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	kg	16.733	R\$ 19,71	R\$ 329.807,43

*Handwritten signature*

		<p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
73	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	kg	5.577	R\$ 19,71	R\$ 109.922,67
54	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	2.878	R\$ 29,86	R\$ 85.937,08
74	Cota reservada de 25% (Exclusivo para	JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.	KG	959	R\$ 29,86	R\$ 28.635,74

	ME/EPP)	Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
55	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade</b> . Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	DÚZIA	10.230	R\$ 6,68	R\$ 68.336,40
75	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade</b> . Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O	DÚZIA	3.410	R\$ 6,68	R\$ 22.778,80

*João ataba*



		produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
56	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	13.951	R\$ 15,04	R\$ 209.823,04
76	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	4.650	R\$ 15,04	R\$ 69.936,00

*F. Pinto*

#### 1.5. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

1.6. **PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA:** Os itens deste Termo de Referência devem ser entregues conforme determinado nas condições citadas posteriormente.

#### GÊNEROS: NÃO PERECÍVEIS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite, não sendo aceito produtos com embalagens primárias danificadas, amassadas, estufadas ou rasgadas. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

#### GÊNEROS: CARNES EM GERAL, LATICÍNIOS, EMBUTIDOS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.

**TERMO DE REFERÊNCIA:** o produto deve ser entregue em veículo refrigerado ou em condições seguras de acordo com as legislações vigentes. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega. Os laticínios devem obedecer as determinações de acordo com este termo.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**OBS:** O transporte para entrega deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica e certificado de vistoria da vigilância sanitária. A temperatura na superfície do alimento congelado no momento do recebimento (entrega pelo fornecedor) deve ser necessariamente -18º C a -12º C.



**GÊNERO: PÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** deve obedecer às normas contidas nas especificações. As embalagens devem ser de acordo com as especificações e não estar a mesma danificada. A qualidade do produto deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escolas da Rede Municipal de Ensino – atendendo as escolas da Zona Urbana e Zona Rural.

**DIA DE ENTREGA:** conforme solicitação dos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

**GÊNEROS: HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todas oferecidas e iguais as amostras de aceite, não sendo aceito legumes e/ou verduras em grau de maturação avançado, estragadas, murchas, amareladas ou desidratadas.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**DAS ENTREGA DAS AMOSTRAS:** A Licitante declarada vencedora, deverá entregar as amostras dos produtos solicitados, no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: **razão social, CNPJ, número do pregão e data da sessão.**

Canapi, 13 de julho de 2020.

**Luiz Vieira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**Simone Pereira Calheiros Cavalcante**  
Nutricionista R. T.  
CRN6 - 8125

**Ianca Larissa F. Felix de Araújo**  
Nutricionista Q. T.  
CRN6 - 23097

**ANEXO II**

**DECLARAÇÕES EM GERAL**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

**ANEXO III**

(modelo de)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa (Nome da empresa Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Canapi - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ----/2020

Aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Luiz Vieira da Silva**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número ---/2020, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 0625012/2020, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

**Art. 3º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta ARP. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.



- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) Cada item desta **ARP** será recebido:
- d.1) **Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
    - d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
  - d.2) **Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:
    - d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
    - d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,
    - d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.
- e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:
- f.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
  - f.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;
  - f.3) determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.
- g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei \_\_\_\_\_ (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo órgão PARTICIPANTE.

**MUNICÍPIO DE CANAPI**

Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Gerenciador  
Klebson Fabiano Martins Lira  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão Participante  
Luiz Vieira da Silva  
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

ANEXO \_\_\_\_\_

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**CADASTRO DE RESERVA**

(ART. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013)

**1ª CLASSIFICADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

ANEXO \_\_\_\_\_

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**ANEXO V**

**MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXXXX, Sr. **XXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA**

- 2.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.
- 2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.
- 2.1.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO**

**ANEXO IV A**

**PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº ---/2020, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

<b>EMPRESA:</b>						
<b>CNPJ:</b>		<b>Telefone:</b>			<b>e-mail:</b>	
<b>Endereço:</b>						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Local, ..... de .....de 2020.

.....  
Representante Legal da Empresa

**OBS.:** Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.



**CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
- 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020.
- 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
- 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).

*Carabela*



3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º ---/2020;
- 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com validade.
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo

- ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o

correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.

9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.

9.7. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES**

11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:

11.1.1. Advertência formal;

11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);

11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);

11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);

11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

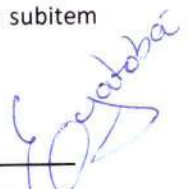
11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;



- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6. poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;  
ou
  - 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
  - 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

#### **CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO**

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
  - 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
  - 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA**

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
  - 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;

- 13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0625012/2020, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2020, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º ---/2020.

**CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUINZE – DO FORO**

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

**MUNICÍPIO DE CANAPI**

Contratante

Vinicius José Mariano de Lima

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]**

Interveniente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário(a)

**GESTOR DO CONTRATO**

Cargo

CPF/RG

**EMPRESA** [Razão Social da Empresa]

Contratada

Representante legal: [nome completo]

Cargo

Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]

*Handwritten signature*

**EDITAL – BENS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 825687**

Processo Administrativo nº 0625012/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CANAPI**, CNPJ nº 12.367.892/0001-42, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 01/2020, sediado à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

- Abertura das propostas no dia **04 de AGOSTO de 2020**, às **09h00min**;
- Início da sessão de disputa pública no dia **04 de AGOSTO de 2020**, às **09h30min**.
- Local: licitações-e (<https://www.licitacoes-e.com.br>)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO** do **ITEM**, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 2.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**3. DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

4.1.1. Em relação aos itens 1, 3, 5 a 16, 18, 20, 22, 23, 25 a 31, 33, 35 a 38, 40, 42 a 46, a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas, empresas de pequeno porte.

4.1.2. Em relação aos itens 2, 4, 17, 19, 21, 24, 32, 34, 39, 41, 47 a 56, **COTA PRINCIPAL - 75% DO OBJETO – AMPLA CONCORRÊNCIA** - para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo.

4.1.3. Em relação aos itens 57 a 76, **COTA(S) RESERVADA(S) - 25% DO OBJETO**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte.

4.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.5.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5.8. Sociedades cooperativas.

*Handwritten signature*

- 4.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante **ENTREGARÁ** e registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **DECLARAÇÕES**:
- 4.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 4.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 4.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 4.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.6.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.6.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, **e deverá ser inserido em todos os itens ou grupo de itens que a empresa estiver concorrendo, sob pena de Desclassificação/Inabilitação, do item ou grupo de itens que não constar os referidos documentos.**
- 5.3. Os licitantes deverão apresentar todos os documentos de habilitação que constem do item 9 deste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. Valor unitário e total;
  - 6.1.2. Marca;
  - 6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.
- 6.2. Junto a Proposta, deverá ser entregue a Declaração da licitante de que elaborou de forma independente sua Proposta de Preços, conforme Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, modelo no Anexo III.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
  - 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

- 6.8. Ao término dos lances, os valores unitários e totais NÃO poderão ser superiores aos valores orçados pela Administração, a qual se encontra disponível juntamente com o Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO ITEM (considerando a multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo do item).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO E FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam

- ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, mediante aviso prévio no sistema.
- 7.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

- 7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. no país;
- 7.28.2. por empresas brasileiras;
- 7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA AMOSTRA**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.4.2. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade, será exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **AMOSTRA**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.4.2.1. A Licitante declarada arrematante, deverá entregar as amostras dos produtos solicitados, no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro que será feito mediante mensagem no *chat*.
- 8.4.2.1.1. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: razão social, CNPJ, número do pregão e data da sessão.
- 8.4.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.4.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.4.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e,

*Elisabete*

- assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.4.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.4.2.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **2 (dois) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.7. O Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.
- 8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtida melhor proposta.
- 8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto no Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 9.1.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



- 9.1.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio dos documentos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Todos os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **Habilitação jurídica:**
- 9.8.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.8.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 9.9.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipal relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual/Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT) ou positiva com efeito de negativa (CPNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3.1. As empresas que apresentarem resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, deverão comprovar possuir capital mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.

9.11.1.1. Como forma de Diligência, se o Pregoeiro verificar a real necessidade, poderá solicitar do licitante todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, nota fiscal, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante.

9.11.2. Alvará Sanitário em vigor, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal competente;

9.12. **Serão exigidos, ainda, para fins de habilitação, os seguintes documentos:**

9.12.1. Declarações da licitante, na forma da lei, conforme disposto no Item 4.6 e Anexo II.

9.12.2. Certidão atualizada de comprovação no regime diferenciado, expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da IN 103/2007, do Departamento Nacional do Registro do Comércio, ou Declaração de Enquadramento, quando chancelada pela Junta Comercial, **quando se tratar de ME ou EPP**, com demonstração das últimas alterações.

*Guatoba*

- 9.13. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.
- 9.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.
- 9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item ou grupo de itens que estiver concorrendo em outro ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo em que venceu às do item ou grupo em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou grupo(s) de itens de menor valor cuja retirada seja suficiente para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
  - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto do Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos do Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, **no mínimo, 30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento, o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação;
  - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema de licitações-e, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

#### **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:
- 16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. A contratação tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
- 16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.
- 16.5.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

*Elisete*

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

#### **17. DO REAJUSTE**

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **20. DO PAGAMENTO**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência.

#### **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

21.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

21.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

21.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

21.1.5. Não manter a proposta;

21.1.6. Falhar na execução do contrato;

21.1.7. Fraudar a execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.1.9. Declarar informações falsas; e

21.1.10. Cometer fraude fiscal.

21.2. As sanções do subitem acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

21.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto Federal nº 7.892, de 2013:



- 21.3.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e
- 21.3.2. Multa.
- 21.4. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Canapi e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 21.5. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.5.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Município de Canapi ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.7. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada.
- 21.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.9. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

### **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitacoesmpm@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura, com endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo sido informada data e horário, ou não continuada a sessão na data e horário informados, o reinício da sessão somente ocorrerá mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitações na Sede da Prefeitura à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 24.12. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima descrito.
- 24.13. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;
  - 24.13.2. ANEXO II – Declarações em geral;
  - 24.13.3. ANEXO III – Declaração de elaboração independente de proposta.
  - 24.13.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
  - 24.13.5. ANEXO V – Minuta de Termo de Contrato;

Canapi - Alagoas, 21 de julho de 2020.

  
**EMERSON DE SOUZA JATOBA**  
Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a aquisição de **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do Município de Canapi - AL, a qual será utilizada a modalidade de licitação PREGÃO em sua forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria. Este termo é referente ao exercício do ano de 2018.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente termo de referência tem por objetivo à contratação de empresa especializada e regularizada para fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar), tendo em vista as necessidades nutricionais diárias dos alunos, contribuir para a redução da evasão escolar, um bom desempenho psicomotor e favorecer a formação de bons hábitos alimentares nas Escolas Municipais de Educação Básica.

1.3. A contratação para fornecimento dos gêneros alimentícios que compõem o objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente, nas seguintes normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis à matéria na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

1.4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ALIMENTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<p>ACHOCOLATADO LÍQUIDO – Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade</p>	LITRO	7.440	R\$ 4,89	R\$ 36.381,60

		mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
2	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	24.023	R\$ 3,10	R\$ 74.471,30
57	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.007	R\$ 3,10	R\$ 24.821,70
3	Exclusivo para ME/EPP	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. <b>Produtos deteriorados não serão aceitos.</b>	KG	2.040	R\$ 24,00	R\$ 48.960,00
4	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	26.363	R\$ 4,10	R\$ 108.088,30
58	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.787	R\$ 4,10	R\$ 36.026,70
5	Exclusivo para	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O	KG	7.610	R\$ 3,71	R\$ 28.233,10

	ME/EPP	<p>produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
6	Exclusivo para ME/EPP	<p>ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	FRASCO	70	R\$ 12,10	R\$ 847,00
7	Exclusivo para ME/EPP	<p>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	6.216	R\$ 6,23	R\$ 38.725,68
8	Exclusivo para ME/EPP	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	UND	11.090	R\$ 3,91	R\$ 43.361,90

		O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
9	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	10.125	R\$ 4,65	R\$ 47.081,25
10	Exclusivo para ME/EPP	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	11.090	R\$ 4,52	R\$ 50.126,80
11	Exclusivo para ME/EPP	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	10.430	R\$ 5,45	R\$ 56.843,50
12	Exclusivo para ME/EPP	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente</b>	UND	8.173	R\$ 5,00	R\$ 40.865,00

		<b>e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
13	Exclusivo para ME/EPP	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	1.300	R\$ 4,80	R\$ 6.240,00
14	Exclusivo para ME/EPP	CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	6.560	R\$ 3,40	R\$ 22.304,00
15	Exclusivo para ME/EPP	COLORAU – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	12.000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
16	Exclusivo para ME/EPP	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	12.160	R\$ 3,10	R\$ 37.696,00
17	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	7.553	R\$ 8,50	R\$ 64.200,50



59	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	2.517	R\$ 8,50	R\$ 21.394,50
18	Exclusivo para ME/EPP	FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro). Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.800	R\$ 8,94	R\$ 33.972,00
19	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	96.203	R\$ 2,24	R\$ 215.494,72

*Handwritten signature*

60	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.  Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	32.067	R\$ 2,24	R\$ 71.830,08
20	Exclusivo para ME/EPP	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.546	R\$ 5,50	R\$ 19.503,00
21	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b>	UND	23.667	R\$ 6,56	R\$ 155.255,52
61	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b>	UND	7.889	R\$ 6,56	R\$ 51.751,84
22	Exclusivo para ME/EPP	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e	LATA	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00

		minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante				
23	Exclusivo para ME/EPP	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	LITRO	13.680	R\$ 4,95	R\$ 67.716,00
24	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	28.613	R\$ 3,47	R\$ 99.287,11
62	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	9.537	R\$ 3,47	R\$ 33.093,39
25	Exclusivo para ME/EPP	MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade	POTE	4.190	R\$ 4,14	R\$ 17.346,60

*Handwritten signature: O. J. Tabata*

		<p>mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
26	Exclusivo para ME/EPP	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	PCT	6.808	R\$ 2,74	R\$ 18.653,92
27	Exclusivo para ME/EPP	<p>ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	4.026	R\$ 5,24	R\$ 21.096,24
28	Exclusivo para ME/EPP	<p>PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	134.000	R\$ 0,52	R\$ 69.680,00
29	Exclusivo para ME/EPP	<p>PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE – Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	3.960	R\$ 3,90	R\$ 15.444,00
30	Exclusivo para ME/EPP	<p>PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de</p>	UND	4.200	R\$ 3,40	R\$ 14.280,00

*Handwritten signature*

		fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
31	Exclusivo para ME/EPP	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.981	R\$ 2,02	R\$ 6.021,62
32	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	9.300	R\$ 6,62	R\$ 61.566,00
63	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	3.100	R\$ 6,62	R\$ 20.522,00
33	Exclusivo para ME/EPP	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) – Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante:	UND	9.920	R\$ 6,62	R\$ 65.670,40

*[Handwritten signature]*

		<p>goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
34	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	9.300	R\$ 6,62	R\$ 61.566,00
64	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	3.100	R\$ 6,62	R\$ 20.522,00
35	Exclusivo para ME/EPP	<p>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações</p>	UND	7.440	R\$ 6,62	R\$ 49.252,80

		nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
36	Exclusivo para ME/EPP	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	7.665	R\$ 1,04	R\$ 7.971,60
37	Exclusivo para ME/EPP	TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma. Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.	KG	4.430	R\$ 10,50	R\$ 46.515,00
38	Exclusivo para ME/EPP	VINAGRE – Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	2.507	R\$ 2,63	R\$ 6.593,41
39	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	9.668	R\$ 6,85	R\$ 66.225,80
65	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	3.222	R\$ 6,85	R\$ 22.070,70
40	Exclusivo para ME/EPP	CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE.</b> Deve estar fisiologicamente	KG	10.813	R\$ 5,33	R\$ 57.633,29

*Coatoba*

		desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
41	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade</b> , estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	9.826	R\$ 7,20	R\$ 70.747,20
66	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade</b> , estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	3.275	R\$ 7,20	R\$ 23.580,00
42	Exclusivo para ME/EPP	GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE</b> . Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, íntegra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	12.600	R\$ 5,25	R\$ 66.150,00
43	Exclusivo para ME/EPP	LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE</b> , isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	15.736	R\$ 3,98	R\$ 62.629,28
44	Exclusivo para ME/EPP	MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, <b>DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE</b> . <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	4.455	R\$ 8,40	R\$ 37.422,00
45	Exclusivo para ME/EPP	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, <b>peso variando de 1400 a 2000g</b> . Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de	KG	10.818	R\$ 4,00	R\$ 43.272,00



		lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.				
46	Exclusivo para ME/EPP	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	10.362	R\$ 4,80	R\$ 49.737,60
47	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	8.363	R\$ 25,00	R\$ 209.075,00
67	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CARNE BOVINA (LAGARTO) – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.	KG	2.787	R\$ 25,00	R\$ 69.675,00

*Goceatobata*

		O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
48	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	6.480	R\$ 34,00	R\$ 220.320,00
68	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.160	R\$ 34,00	R\$ 73.440,00
49	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e	KG	10.313	R\$ 19,99	R\$ 206.156,87

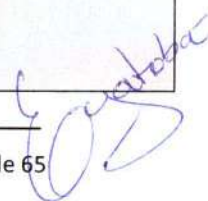


		informações nutricionais.  Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 ºC a -12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
69	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.  Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 ºC a -12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	3.437	R\$ 19,99	R\$ 68.705,63
50	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	CARNE MOÍDA DE FRANGO – Filé de peito de frango moído. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.  Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 ºC a -12 ºC (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de</b>	KG	9.833	R\$ 19,89	R\$ 195.578,37

*Carvalho*

		referência, <b>SERÃO RECUSADOS.</b>				
70	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>CARNE MOÍDA DE FRANGO – Filé de peito de frango moído.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	3.277	R\$ 19,89	R\$ 65.179,53
51	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	11.063	R\$ 14,70	R\$ 162.626,10
71	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo</p>	KG	3.687	R\$ 14,70	R\$ 54.198,90

		com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>				
52	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	6.638	R\$ 38,96	R\$ 258.616,48
72	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	2.212	R\$ 38,96	R\$ 86.179,52
53	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	kg	16.733	R\$ 19,71	R\$ 329.807,43



		<p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
73	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	kg	5.577	R\$ 19,71	R\$ 109.922,67
54	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	2.878	R\$ 29,86	R\$ 85.937,08
74	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.</p>	KG	959	R\$ 29,86	R\$ 28.635,74

*Elis...*

	ME/EPP)	<p>Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 ºC a 5 ºC (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
55	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade</b>. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 ºC a 5 ºC (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	DÚZIA	10.230	R\$ 6,68	R\$ 68.336,40
75	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade</b>. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O</p>	DÚZIA	3.410	R\$ 6,68	R\$ 22.778,80

		<p>produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>				
56	Cota de 75% (Ampla Concorrência)	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	13.951	R\$ 15,04	R\$ 209.823,04
76	Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP)	<p>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	4.650	R\$ 15,04	R\$ 69.936,00

*E. Guatuba*



**1.5. DOS LOCAIS DE ENTREGA:**

Os itens descritos neste Termo de Referência devem ser entregues no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

**1.6. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA:** Os itens deste Termo de Referência devem ser entregues conforme determinado nas condições citadas posteriormente.

**GÊNEROS: NÃO PERECÍVEIS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite, não sendo aceito produtos com embalagens primárias danificadas, amassadas, estufadas ou rasgadas. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**GÊNEROS: CARNES EM GERAL, LATICÍNIOS, EMBUTIDOS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** o produto deve ser entregue em veículo refrigerado ou em condições seguras de acordo com as legislações vigentes. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras. A data de validade deve ser de no mínimo 6 meses contando a partir da data de entrega. Os laticínios devem obedecer as determinações de acordo com este termo.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL **OU** em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**OBS: O transporte para entrega deve ser feito em veículo com carroceria fechada, refrigerada e isotérmica e certificado de vistoria da vigilância sanitária. A temperatura na superfície do alimento congelado no momento do recebimento (entrega pelo fornecedor) deve ser necessariamente -18º C a -12º C.**

**GÊNERO: PÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** deve obedecer às normas contidas nas especificações. As embalagens devem ser de acordo com as especificações e não estar a mesma danificada. A qualidade do produto deve ser uniforme para todos os lotes oferecidos e iguais as amostras do aceite.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escolas da Rede Municipal de Ensino – atendendo as escolas da Zona Urbana e Zona Rural.

**DIA DE ENTREGA:** conforme solicitação dos nutricionistas responsáveis pelo PNAE.

**GÊNEROS: HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS ALIMENTOS DO GÊNERO.**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** devem obedecer às normas contidas nas especificações. A qualidade dos produtos deve ser uniforme para todas oferecidas e iguais as amostras de aceite, não sendo aceito legumes e/ou verduras em grau de maturação avançado, estragadas, murchas, amareladas ou desidratadas.

**FORMA DE ENTREGA:** em um prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento do empenho, conforme solicitação dos nutricionistas.

**LOCAL DE ENTREGA:** centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas.

**DIA DE ENTREGA:** às segundas-feiras.

**DAS ENTREGA DAS AMOSTRAS:** A Licitante declarada vencedora, deverá entregar as amostras dos produtos solicitados, no centro de processamento de merenda escolar, localizado na Av. Joaquim Tetê, S/N – Bairro Tancredo Neves, CEP. 57530-000; Canapi/AL OU em local designado previamente pelos nutricionistas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

- Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato-de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações: **razão social, CNPJ, número do pregão e data da sessão.**

Canapi, 13 de julho de 2020.

**Luiz Vieira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**Simone Pereira Calheiros Cavalcante**  
Nutricionista R. T.  
CRN6 - 8125

**Ianca Larissa F. Felix de Araújo**  
Nutricionista Q. T.  
CRN6 - 23097

**ANEXO II**

**DECLARAÇÕES EM GERAL**

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº ..... estabelecida na ..... por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

**ANEXO III**

(modelo de)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da empresa licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da empresa licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da presente licitação, **foi elaborada** de maneira independente pela empresa (**Nome da empresa Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Setor de Licitações do município de Canapi - Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

ANEXO IV

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. -----/2020**

Aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Luiz Vieira da Silva**, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e Cédula de Identidade nº X.XXX.XXX SSP/AL, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **17/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0625012/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

**Art. 3º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º. O FORNECEDOR obriga-se a:**

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;

- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta **ARP**. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.



**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right)^N = \left( \frac{6}{365} \right)^1 = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

d) Cada item desta **ARP** será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

e) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

f) Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

**f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

**f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

g) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência;

b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);

c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);

d) multa de até 5% (cinco por cento);

e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;

f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei \_\_\_\_\_ (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo órgão PARTICIPANTE.

**MUNICÍPIO DE CANAPI**

Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão Gerenciador  
Klebson Fabiano Martins Lira  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Órgão Participante  
Luiz Vieira da Silva  
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ---/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

ANEXO \_\_\_\_\_

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:			e-mail:	
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**CADASTRO DE RESERVA**

(ART. 11 do Decreto Federal nº 7.892/2013)

**1ª CLASSIFICADA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),**  
destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

ANEXO \_\_\_\_\_

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

\_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO IV A

**PROPOSTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

EMPRESA, CNPJ, participante do Pregão Eletrônico nº 17/2020, aceita cotar os bens objeto do certame com preços iguais aos dos licitantes vencedores, nas mesmas unidades e quantitativos, conforme tabela abaixo.

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01					(duas casas decimais)	(duas casas decimais)
02						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Local, ..... de .....de 2020.

.....

Representante Legal da Empresa

**OBS.:** Os interessados deverão preencher os campos relativos ao valor apenas com relação aos itens que têm interesse em reduzir.

*Canapi*

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO Nº XXXX

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E A EMPRESA XXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR).**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima**, inscrito no CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **XXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n. XXXXXXXX e estabelecida na XXXXXXXXXX, representada pelo seu XXXXXX, Sr. **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXXXX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);

**INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de **XXXXXXXXXXXX**, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxxx, bairro xxxxxx, neste Município, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e Cédula de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

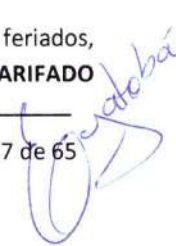
1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE ENTREGA**

2.1. A **CONTRATADA** deverá entregar os produtos no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.

2.1.1. A entrega dos produtos apenas poderá ser paralisada no caso de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da (...órgão interessado...), mediante a expedição e o recebimento de Ordem de Paralisação de Fornecimento.

2.1.2. Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO**



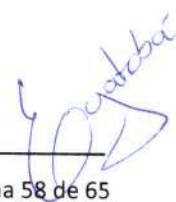


**CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.

- 2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei no 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:
  - 2.2.1. O recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e da proposta da Contratada.
  - 2.2.2. O recebimento definitivo, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato, mediante termo circunstanciado, podendo ser lavrado no verso da Nota Fiscal representativa da entrega dos produtos ou em documento específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, e consistirá na verificação da conformidade com as especificações constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020 e da proposta da Contratada.
- 2.3. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderão ser realizados ensaios, testes e demais provas acerca dos produtos entregues, de forma a lhes verificar a sua perfeita qualidade, conforme especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020.
  - 2.3.1. Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do contrato correrão por conta da CONTRATADA.
- 2.4. Caso insatisfatório a qualidade dos produtos, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultante da desconformidade com as especificações discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.
- 2.5. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o que se realizará novamente a verificação da sua boa qualidade.
  - 2.5.1. Caso as providências previstas no subitem anterior não ocorram no prazo previsto ou os produtos sejam novamente recusados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução, ficando sobrestado o pagamento até a realização das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
  - 2.5.2. Na impossibilidade da adoção das providências previstas no subitem 2.5, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 2.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos produtos entregues, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor global deste contrato é de R\$ XXXXXX (XXXXXX).



3.2. Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01						

3.3. O preço acordado neste contrato será fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da (XXXórgão interessadoXXX) para o exercício financeiro de 20--: Programa de Trabalho (XXX); Elemento de Despesa (XXX); Fonte de Recursos (XXX).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este contrato tem vigência até o dia xx de xxxxxx de 20--, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos;
- 6.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com a obrigação de entrega dos produtos dentro das normas do contrato;
- 6.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 6.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 6.1.5. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;
- 6.1.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 6.1.7. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 6.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, na imprensa oficial do Município.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 7.1.1. Entregar os produtos contratados obedecendo as especificações e as quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital do Pregão Eletrônico n.º 17/2020;
- 7.1.2. Oferecer os produtos contratados com validade.
- 7.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo

- ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 7.1.5. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
- 7.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 7.1.9. Realizar, sob suas expensas, a entrega do objeto deste Contrato, nos prazos fixados na Cláusula Segunda;
- 7.1.10. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do término do prazo de entrega dos produtos, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste Contrato.
- 7.1.11. Manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.
- 7.2. À CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade por:
- 7.2.1. Em relação aos seus funcionários, que não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.2.2. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 7.2.3. Encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- 7.3. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 7.4. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 7.4.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 7.4.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

- 7.4.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto é acompanhada e fiscalizada pelo Sr. (XXX nome, cargo, emprego ou função, lotação e matrícula funcional...), designado Gestor.
- 8.2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir Ordens de Fornecimento; proceder ao acompanhamento técnico da entrega dos objetos; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar ao CONTRATANTE a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; atestar as notas fiscais para efeito de pagamentos; recusar os objetos cuja entrega não se verifique perfeita, visto em desacordo com especificações discriminadas no Termo de Referência e solicitar sua reparação, correção, remoção ou substituição, no total ou em parte; solicitar à CONTRATADA e a seu preposto todas as providências necessárias à boa execução do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 9.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a entrega dos produtos, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada da comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 9.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR.
- 9.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
- 9.3.1. Recebimento definitivo dos produtos de conformidade com o disposto na Cláusula Segunda;
- 9.3.2. Apresentação da documentação discriminada no item 9.1 desta cláusula.
- 9.4. Havendo suspensão de pagamentos na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual, esta na forma da Cláusula Doze, subitem 12.2.1., em razão do não cumprimento da Cláusula Sétima, subitem 7.1.6., deste contrato.
- 9.4.1. Ultrapassando o prazo acima referido, sem prejuízo da penalidade e da rescisão do contrato, o pagamento deverá ser liberado.
- 9.5. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ela devidas.
- 9.6. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o

correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

- 9.6.1. O valor será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.
  - 9.6.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitada, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado neste item.
  - 9.6.3. O valor a que faz referência este item não renderá juros ou correção monetária, o qual poderá ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de garantia que, a critério do CONTRATANTE, for considerada idônea.
- 9.7 Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.

#### **CLÁUSULA DEZ – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

- 10.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n. 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES**

- 11.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa:
  - 11.1.1. Advertência formal;
  - 11.1.2. Multa de 0,3% (três décimos percentuais);
  - 11.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais);
  - 11.1.4. Multa de até 5% (cinco por cento);
  - 11.1.5. suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
  - 11.1.6. declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.
- 11.2. As sanções previstas nos subitens 11.1.1., 11.1.5. e 11.1.6. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 11.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.
- 11.4. Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura contratada estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
  - 11.4.1. Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.1.;

- 11.4.2. Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.4., por ocorrência;
- 11.4.3. Por dia de atraso quanto ao prazo de início do fornecimento, aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.2., até o máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;
- 11.4.4. Por dia de interrupção do fornecimento sem justa causa e prévia comunicação a esta Prefeitura: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência;
- 11.4.5. Por dia de atraso quanto ao cumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos no instrumento de Contrato, ou decorrente de determinação exarada pela Administração, excetuando-se a hipótese prevista no subitem 11.4.3.: aplicação da sanção prevista no subitem 11.1.3., até o limite de 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato, por ocorrência.
- 11.5. Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura contratada quaisquer das sanções listadas no item 11.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 11.6. A critério desta Prefeitura e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, as sanções previstas nos subitens 11.1.5. e 11.1.6 poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 11.1.2 a 11.1.4.
- 11.7. As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
- 11.8. As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do contrato, no qual será assegurado à futura contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 11.9. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.
- 11.10. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.
- 11.11. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:
- 11.11.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;
- 11.11.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- 11.11.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

- 11.11.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação;  
ou
- 11.11.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.
- 11.12. O prazo previsto no item 11.11.3 poderá ser aumentado até 5 (cinco) anos.
- 11.13. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.
- 11.13.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 11.13.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

#### CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

- 12.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste contrato pode ser:
- 12.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- 12.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- 12.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 12.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 12.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 12.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

#### CLÁUSULA TREZE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E À PROPOSTA

- 13.1. O presente contrato fundamenta-se:
- 13.1.1. Na Lei Federal nº 8.666/1993;
- 13.1.2. Na Lei Federal nº 10.520/2002;
- 13.1.3. Nos Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013;



13.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo Administrativo nº 0625012/2020, especialmente à proposta do licitante e à Ata do Registro de Preço n.º ---/2020, a qual fora consolidada em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 17/2020.

#### CLÁUSULA QUATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Canapi/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Canapi - Alagoas, XX de XXXXXXXXXX de XXXX.

#### MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratante  
Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE [...]

Interveniente  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário(a)

#### GESTOR DO CONTRATO

Cargo  
CPF/RG

#### EMPRESA [Razão Social da Empresa]

Contratada  
Representante legal: [nome completo]  
Cargo

Instrumento de outorga de poderes [procuração/contrato social/estatuto social]



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2020.** OBJETO: Aquisição e Implantação de Salas Móveis de Autoria. Data de Abertura: 04/08/2020. Horário: 13:00HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 007/2020; Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituraapl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 21 de julho de 2020.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lucas Morais de Melo

**Código Identificador:**755126C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2020.** OBJETO: Aquisição Brinquedos Pedagógicos. Data de Abertura: 05/08/2020. Horário: 08:40HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 007/2020; Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituraapl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 21 de julho de 2020.

**HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ**

Pregoeira

**Publicado por:**

Lucas Morais de Melo

**Código Identificador:**81EE64B6

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 1661/2020- EDITAL Nº 066/2020.3** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES COM COMODATO DE MÁQUINA PARA GASOMETRIA ARTERIAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 29 de julho de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/07/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 29/07/2020 às 09:00 horas

**PROC. ADM. Nº 1363/2020- EDITAL Nº 069/2020.2** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LC 123/2006. Data da disputa: 06 de agosto de 2020, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/07/2020 às 08:30 horas; limite do acolhimento e abertura das propostas 06/08/2020 às 09:00 horas

**PROC. ADM. Nº 1680/2020- EDITAL Nº 072/2020.2** - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de combustível (diesel comum). Data da disputa: 06 de agosto de 2020, às 09:45h. Acolhimento das propostas a partir de 22/07/2020 às 08:30 horas até 06/08/2020 às 09:30 horas – Horário de Brasília.

No site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [pregoeiro\\_pmca@hotmail.com](mailto:pregoeiro_pmca@hotmail.com).

Campo Alegre, 21 de julho de 2020

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Pregoeiro



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL  
Nº 079/2020.**

**PROC. ADM. Nº 1567/2020- EDITAL Nº 079/2020.1** - OBJETO: Registro de preços para futura PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SOROLOGIA E DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL PARA COVID-19, DENGUE E ZIKA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO. Data da disputa: 05 de agosto de 2020, às 10:15h. Acolhimento das propostas a partir de 22/07/2020 às 08:00 horas até 05/08/2020 às 10:00 horas – Horário de Brasília.

No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), impugnações e esclarecimentos: [pregoeiro\\_pmca@hotmail.com](mailto:pregoeiro_pmca@hotmail.com).

Campo Alegre, 21 de julho de 2020

**THIAGO SANTOS DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Thiago Santos de Souza

**Código Identificador:**6638FA83

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 (BB Nº 825687)**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

Tipo: **Menor preço**

Data de realização: **04/08/2020, às 09:30horas (horário local)**

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede desta Prefeitura, situada na Av. Joaquim Tetê nº 336 - Centro, nesta cidade, ou através do endereço eletrônico [licitacao.canapi@gmail.com](mailto:licitacao.canapi@gmail.com).

Canapi/AL, 21 de julho de 2020.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**4692863C



NOTÍCIAS DO INTERIOR

EDMILSON TEIXEIRA
edsonmate@gmail.com



Obrigação

A partir desta eleição municipal, os candidatos a prefeitos de todos os municípios brasileiros, precisam apresentar um plano de governo...

PENEDO

Já tradição dentro do festival, a edição 2020 do Circuito Penedo de Cinema manteve o hábito e registrou 746 filmes inscritos...

PENEDO II

Ao todo mais de 20 estados do Brasil inscreveram filmes para as três mostras competitivas e uma não competitiva que compõem o festival...

ADITIVO

Em sua edição comemorativa de 10 anos, o Circuito Penedo de Cinema será composto pelo 13º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo...

AGENDAMENTO

O Circuito Penedo de Cinema será realizado entre os dias 23 e 29 de novembro, presencialmente, na cidade de Penedo...

JOAQUIM GOMES

Morreu no último dia 7, o sanfoneiro José Alfredo de Araújo, mundialmente conhecido como Zezé dos Oito Baixos...

IGREJA NOVA

Ontem pela manhã no Programa Realidade, apresentado pelo radialista João Lucas, na Rádio Penedo FM...

IGREJA NOVA II

De acordo com a ovinite, que por questões de segurança não teve o nome revelado, beneficiários do Programa Água para Todos...

DELMIRO GOUVEIA

Os avanços na rede Municipal de Ensino agora chegam aos povoados. A escola José Correia Filho, no Jardim Cordero, será a próxima transformada em nossa gestão...

JEQUÍÁ DA PRAIA

A prefeita Jeanyne Beltrão já invocou a gestora repudia a informação veiculada em rede social pela oposição, quanto à situação da escola municipal Estádio Quintela Cavalcante...

MARAGOGI

Depois de uma reunião que aconteceu há oito dias, o grupo de oposição decidiu por unanimidade lançar a pré-candidatura do ex-prefeito Marcos Madeira a Prefeitura de Maragogi...

TEOTÔNIO VILELA

Entrou em operação na segunda-feira da semana passada, lá em Teotônio Vilela, uma nova central de recebimento de embalagens vazias de defensivos agrícolas em Alagoas...

HISTÓRICO

Desde 2002, o inPEV é entidade gestora do Sistema Campo Limpo nas atividades de destinação de embalagens vazias de defensivos agrícolas...

Avenida Humberto Gomes é inaugurada na parte alta de Maceió

Via beneficia vários bairros da região ligando o Graciliano Ramos ao Benedito Bentes

ANA PAULA OMENA
REPORTER

“Há seis meses o que se via era lama e canaviais, agora nós temos essa nova avenida entregue na parte alta, sobretudo para a população do Benedito Bentes...”

Palmeira, durante a inauguração da Avenida Humberto Gomes de Barros, que liga o Graciliano Ramos ao Benedito Bentes, realizada ontem.

literato, poeta e escritor: “Tive a oportunidade de conviver com ele, foi meu amigo da vida toda de meu pai, ele é uma pessoa que merece a homenagem de sua terra natal Maceió...”



Obra faz parte do Programa Nova Maceió, tem duas faixas, com calçada, ciclofaixa e iluminação em led

felizes com a homenagem, mencionou. O líder comunitário da Aracuaí e novos conjuntos do Benedito Bentes destacou a luta há mais de 12 anos para que a via fosse finalmente pavimentada...

desafogar a Avenida Cachoeira do Mirim e a Belmir Amorim via de principal acesso ao Benedito Bentes, então é uma nova alternativa, e uma grande conquista”, observou.

muito esquisito, tinha muita lama”, lembrou. O comerciante José Cícero dos Santos também tem a mesma opinião de Noel, ele comentou que quando chegou ao local o movimento era pouco e já melhorou bastante depois da via...

Programa investiu R\$ 420 milhões em 400 ruas da capital

Os serviços foram iniciados no final de 2019. A pista recebeu mais de 2 km de pavimentação e mais de 2 mil metros de sistema de drenagem.

O espaço também foi projetado para que idosos e crianças trafeguem com segurança. Na nova avenida foram instaladas sinalizações horizontais e verticais, além de terem sido construídos quebra-molas. A obra foi orçada em mais de R\$ 5 milhões.

ano passado pela Prefeitura de Maceió, com ações coordenadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra). O Programa Nova Maceió está investindo, aproximadamente, R\$ 420 milhões em 400 ruas da capital.

mil metros de rede de drenagem pluvial e, aproximadamente, 100 mil metros de rede coletora de esgoto. Os recursos são oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), Banco do Brasil, Codevasf, Governo Federal e verba própria da Prefeitura de Maceió.

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO DO OBJETO: EMPREITADA POR PREÇO FIXO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

EDITAL DE CONVOCACAO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMUNICACAO
CONVOCACAO PARA REALIZACAO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
AVISO DE LICITACAO
MUNICIPAL DE CANAPI





## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CANAPI - PREFEITURA DE CANAPI - (AL)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE CANAPI / N° Processo: 0625012/2020)

às 09:41:47 horas do dia 04/08/2020 no endereço AV JOAQUIM TETE, 336- PREFEITURA, bairro CENTRO, da cidade de CANAPI - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). EMERSON DE SOUZA JATOBA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 0625012/2020 - 2020/17/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:52:22:320	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.346,40
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 27.825,60
31/07/2020 14:42:25:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
01/08/2020 10:58:11:248	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 40.399,20
03/08/2020 11:30:34:335	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 54.606,60
04/08/2020 00:54:00:281	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 44.640,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 36.381,60
03/08/2020 23:50:55:434	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 25.221,60
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 39.580,80
03/08/2020 10:27:25:803	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 36.381,60
03/08/2020 16:22:18:742	CARLOS G A DANTAS	R\$ 36.381,60
03/08/2020 09:35:46:136	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 36.381,60
03/08/2020 15:06:32:575	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.808,00



Lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.  
Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.  
O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:52:22:320	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.102,33
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 69.426,47
31/07/2020 14:42:25:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 100.000,00
01/08/2020 10:58:11:248	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 74.471,30
03/08/2020 11:30:34:335	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 97.533,38
04/08/2020 00:54:00:281	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 84.080,50
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 74.471,30
03/08/2020 10:59:42:214	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 74.471,30
03/08/2020 23:50:55:434	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 62.219,57
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 63.901,18
03/08/2020 16:22:18:742	CARLOS G A DANTAS	R\$ 74.471,30
03/08/2020 09:35:46:136	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 74.471,30
03/08/2020 15:06:32:575	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59.336,81

Lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 51.000,00
31/07/2020 14:42:25:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 105.000,00
01/08/2020 10:58:11:248	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 71.400,00
03/08/2020 11:30:34:335	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 102.000,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 48.960,00
03/08/2020 23:50:55:434	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 48.960,00
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 78.540,00
03/08/2020 16:22:18:742	CARLOS G A DANTAS	R\$ 48.960,00
03/08/2020 09:35:46:136	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.960,00
03/08/2020 15:06:32:575	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.363,20

Lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:52:22:320	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 114.415,42
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 108.088,30
31/07/2020 14:42:25:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 120.000,00
01/08/2020 10:58:11:248	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 108.088,30
03/08/2020 11:30:34:335	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 165.032,38
04/08/2020 00:54:00:281	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 118.633,50
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 108.088,30
03/08/2020 10:59:42:214	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 108.088,30
03/08/2020 23:50:55:434	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 101.497,55
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 103.342,96
03/08/2020 16:22:18:742	CARLOS G A DANTAS	R\$ 108.088,30
03/08/2020 15:06:32:575	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 103.870,22

Lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:52:22:320	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.429,30
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 31.429,30
31/07/2020 14:42:25:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/08/2020 10:58:11:248	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 37.060,70
03/08/2020 11:30:34:335	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 47.182,00
04/08/2020 00:54:00:281	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.245,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 28.233,10
03/08/2020 23:50:55:434	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.233,10
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 31.429,30
03/08/2020 16:22:18:742	CARLOS G A DANTAS	R\$ 28.233,10
03/08/2020 15:06:32:575	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.038,10

Lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter



todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.000,00
03/08/2020 11:35:11:682	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.510,60
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 700,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 847,00
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 387,10
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 847,00
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 537,60

Lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmin, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.

Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:53:35:299	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.585,84
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 18.212,88
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
01/08/2020 11:00:55:847	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 38.725,68
03/08/2020 11:35:11:682	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.982,88
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.188,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 38.725,68
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 23.558,64
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 20.885,76
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 38.725,68
03/08/2020 09:41:07:140	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 38.725,68
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.540,00



Lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:53:35:299	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.249,10
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 40.700,30
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/08/2020 11:00:55:847	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 43.361,90
03/08/2020 11:35:11:682	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 55.228,20
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 46.578,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 43.361,90
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.251,00
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 40.367,60
03/08/2020 10:29:38:865	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 43.361,90
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.361,90
03/08/2020 09:41:07:140	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 43.361,90
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.262,40

Lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:53:35:299	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.563,75
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 37.766,25
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 85.000,00
01/08/2020 11:00:55:847	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 47.081,25
03/08/2020 11:35:11:682	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 61.762,50
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 45.562,50
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 47.081,25
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 46.575,00
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 38.891,25





03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 47.081,25
03/08/2020 09:41:07:140	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.081,25
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.412,50

Lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:53:35:299	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 41.033,00
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 39.258,60
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/08/2020 11:00:55:847	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 50.126,80
03/08/2020 11:35:11:682	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 55.228,20
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 47.132,50
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 50.126,80
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.805,50
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 38.815,00
03/08/2020 10:29:38:865	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 50.126,80
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 50.126,80
03/08/2020 09:41:07:140	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50.126,80
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.711,70

Lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:55:54:747	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59.451,00
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 38.278,10
31/07/2020 14:48:22:977	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 116.000,00
01/08/2020 11:04:01:221	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 56.843,50
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 116.816,00
04/08/2020 00:59:50:182	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 65.709,00



03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 56.843,50
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 34.314,70
03/08/2020 20:26:12:710	R. F. DA SILVA	R\$ 53.297,30
03/08/2020 16:31:14:984	CARLOS G A DANTAS	R\$ 56.843,50
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 56.843,50
03/08/2020 15:10:46:401	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.664,20

Lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.

Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:55:54:747	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.812,21
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.124,66
31/07/2020 14:48:22:977	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 70.000,00
01/08/2020 11:04:01:221	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 40.865,00
28/07/2020 09:30:27:281	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 40.865,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 49.038,00
04/08/2020 00:59:50:182	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 42.499,60
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 40.865,00
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.792,97
03/08/2020 18:21:06:410	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 40.865,00
03/08/2020 20:26:12:710	R. F. DA SILVA	R\$ 35.470,82
03/08/2020 10:32:16:360	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 40.865,00
03/08/2020 16:31:14:984	CARLOS G A DANTAS	R\$ 40.865,00
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 40.865,00
03/08/2020 15:10:46:401	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27.052,63

Lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.056,00
31/07/2020 14:48:22:977	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 15.000,00
01/08/2020 11:04:01:221	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 6.240,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.800,00
04/08/2020 00:59:50:182	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 4.225,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.240,00
03/08/2020 20:26:12:710	R. F. DA SILVA	R\$ 2.821,00
03/08/2020 16:31:14:984	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.240,00
03/08/2020 15:10:46:401	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.821,00

Lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:55:54:747	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.875,20
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.416,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.108,80
04/08/2020 00:59:50:182	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 24.272,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.304,00
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.678,40
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.304,00
03/08/2020 15:10:46:401	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.662,40

Lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.960,00
31/07/2020 14:48:22:977	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 20.000,00
01/08/2020 11:04:01:221	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 17.400,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.200,00
04/08/2020 00:59:50:182	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 14.400,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 17.400,00



03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.280,00
03/08/2020 20:26:12:710	R. F. DA SILVA	R\$ 6.360,00
03/08/2020 16:31:14:984	CARLOS G A DANTAS	R\$ 17.400,00
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.400,00
03/08/2020 15:10:46:401	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.880,00

Lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:58:43:377	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.427,20
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 33.318,40
31/07/2020 14:54:22:634	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 37.696,00
03/08/2020 11:43:18:461	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 48.640,00
04/08/2020 01:21:02:291	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 30.400,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 37.696,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 30.278,40
03/08/2020 20:28:46:844	R. F. DA SILVA	R\$ 30.643,20
03/08/2020 10:34:40:480	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 37.696,00
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.696,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.696,00
03/08/2020 15:12:41:285	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26.265,60

Lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:58:43:377	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.659,43
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 44.940,35
31/07/2020 14:54:22:634	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 64.200,50
03/08/2020 11:43:18:461	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 64.955,80
04/08/2020 01:21:02:291	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 71.753,50
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 64.200,50
03/08/2020 11:01:10:059	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 64.200,50



04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.731,87
03/08/2020 20:28:46:844	R. F. DA SILVA	R\$ 67.674,88
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 64.200,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 64.200,50
03/08/2020 15:12:41:285	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.339,20

Lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:58:43:377	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.632,00
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.302,00
31/07/2020 14:54:22:634	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 33.972,00
03/08/2020 11:43:18:461	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 18.924,00
04/08/2020 01:21:02:291	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.200,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 33.972,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.302,00
03/08/2020 20:28:46:844	R. F. DA SILVA	R\$ 18.088,00
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 33.972,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.972,00
03/08/2020 15:12:41:285	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13.566,00

Lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:58:43:377	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 115.443,60



03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 121.215,78
31/07/2020 14:54:22:634	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 250.000,00
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 215.494,72
03/08/2020 11:43:18:461	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 211.646,60
04/08/2020 01:21:02:291	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 192.406,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 215.494,72
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 124.101,87
03/08/2020 20:28:46:844	R. F. DA SILVA	R\$ 121.215,78
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 215.494,72
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 215.494,72
03/08/2020 15:12:41:285	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 100.051,12

Lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 17:58:43:377	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13.368,42
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.708,92
31/07/2020 14:54:22:634	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 19.503,00
03/08/2020 11:43:18:461	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.169,48
04/08/2020 01:21:02:291	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 18.439,20
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 19.503,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.460,70
03/08/2020 20:28:46:844	R. F. DA SILVA	R\$ 40.404,42
03/08/2020 10:34:40:480	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 19.503,00
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 19.503,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.503,00
03/08/2020 15:12:41:285	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.361,44

Lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:00:25:525	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 128.748,48



03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 137.268,60 <sup>vidio</sup>
31/07/2020 14:56:45:031	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 200.000,00 <sup>9</sup>
01/08/2020 11:09:56:607	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 155.255,52
03/08/2020 11:47:02:033	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 179.395,86
04/08/2020 01:23:40:153	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 153.835,50
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 155.255,52
03/08/2020 11:03:43:222	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 155.255,52
04/08/2020 00:05:23:512	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 132.298,53
03/08/2020 20:30:23:587	R. F. DA SILVA	R\$ 130.878,51
03/08/2020 16:36:21:102	CARLOS G A DANTAS	R\$ 155.255,52
03/08/2020 10:00:28:421	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 155.255,52
03/08/2020 15:57:46:160	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 108.868,20

Lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/08/2020 11:09:56:607	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 10.800,00
04/08/2020 01:23:40:153	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 11.200,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 10.800,00
04/08/2020 00:05:23:512	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 8.780,00
03/08/2020 20:30:23:587	R. F. DA SILVA	R\$ 9.240,00
03/08/2020 15:57:46:160	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.652,00

Lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:00:25:525	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 75.787,20
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 67.579,20
31/07/2020 14:56:45:031	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 150.000,00



01/08/2020 11:09:56:607	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 74.829,60
03/08/2020 11:47:02:033	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 93.024,00
04/08/2020 01:23:40:153	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 80.712,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 67.716,00
04/08/2020 00:05:23:512	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 62.791,20
03/08/2020 20:30:23:587	R. F. DA SILVA	R\$ 84.268,80
03/08/2020 10:36:07:127	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 67.716,00
03/08/2020 16:36:21:102	CARLOS G A DANTAS	R\$ 67.716,00
03/08/2020 15:57:46:160	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55.951,20

Lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:00:25:525	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.266,37
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 70.960,24
31/07/2020 14:56:45:031	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 160.000,00
01/08/2020 11:09:56:607	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 99.287,11
03/08/2020 11:47:02:033	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 102.434,54
04/08/2020 01:23:40:153	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 85.839,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 99.287,11
03/08/2020 11:03:43:222	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 99.287,11
04/08/2020 00:05:23:512	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 59.801,17
03/08/2020 20:30:23:587	R. F. DA SILVA	R\$ 70.101,85
03/08/2020 16:36:21:102	CARLOS G A DANTAS	R\$ 99.287,11
03/08/2020 10:00:28:421	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 99.287,11
03/08/2020 15:57:46:160	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.809,90

Lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.

Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.





Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:00:25:525	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.631,40
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.254,30
01/08/2020 11:09:56:607	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 17.346,60
04/08/2020 01:23:40:153	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 12.570,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 17.346,60
04/08/2020 00:05:23:512	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.919,10
03/08/2020 20:30:23:587	R. F. DA SILVA	R\$ 8.296,20
03/08/2020 16:36:21:102	CARLOS G A DANTAS	R\$ 17.346,60
03/08/2020 10:00:28:421	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.346,60
03/08/2020 15:57:46:160	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.667,70

Lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:03:33:007	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.369,36
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.348,16
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 18.653,92
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.479,84
04/08/2020 01:26:23:197	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 17.020,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 18.653,92
03/08/2020 20:31:41:688	R. F. DA SILVA	R\$ 9.054,64
03/08/2020 16:39:39:367	CARLOS G A DANTAS	R\$ 18.653,92
03/08/2020 10:08:10:919	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.653,92
03/08/2020 15:16:06:565	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.578,08

Lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.

Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:03:33:007	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.068,98
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 21.096,24
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 21.096,24
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 32.530,08
04/08/2020 01:26:23:197	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 28.182,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 21.096,24
04/08/2020 00:07:49:795	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.687,14
03/08/2020 20:31:41:688	R. F. DA SILVA	R\$ 23.109,24
03/08/2020 10:37:26:245	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 21.096,24
03/08/2020 16:39:39:367	CARLOS G A DANTAS	R\$ 21.096,24
03/08/2020 10:08:10:919	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.096,24
03/08/2020 15:16:06:565	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.331,30

Lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 150.000,00
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 107.200,00
04/08/2020 01:26:23:197	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 107.200,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.680,00
04/08/2020 00:07:49:795	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 53.600,00
03/08/2020 20:31:41:688	R. F. DA SILVA	R\$ 61.640,00
03/08/2020 10:08:10:919	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.680,00
03/08/2020 15:16:06:565	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.640,00

Lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:03:33:007	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.404,40
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.087,60
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 15.444,00
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.928,00
04/08/2020 01:26:23:197	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 17.424,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 15.444,00
03/08/2020 20:31:41:688	R. F. DA SILVA	R\$ 16.354,80
03/08/2020 16:39:39:367	CARLOS G A DANTAS	R\$ 15.444,00
03/08/2020 15:16:06:565	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.157,20

Lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:03:33:007	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.338,00
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.002,00
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 14.280,00
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 28.560,00
04/08/2020 01:26:23:197	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 18.480,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 14.280,00
03/08/2020 20:31:41:688	R. F. DA SILVA	R\$ 17.346,00
03/08/2020 16:39:39:367	CARLOS G A DANTAS	R\$ 14.280,00
03/08/2020 15:16:06:565	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.894,00

Lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 1.907,84
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 6.000,00
01/08/2020 11:16:05:617	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 6.021,62
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.623,28
04/08/2020 01:28:36:322	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 5.962,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.021,62
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 2.086,70
03/08/2020 16:56:21:893	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.021,62
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.021,62
03/08/2020 15:17:56:616	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.086,70

Lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:05:05:817	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.015,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 25.668,00
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 80.000,00
01/08/2020 11:16:05:617	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 61.566,00
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 39.618,00
04/08/2020 01:28:36:322	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 46.500,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 61.566,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.527,00
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 36.456,00
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.566,00
03/08/2020 15:17:56:616	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.785,00

Lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao



consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:05:05:817	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.248,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 24.006,40
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/08/2020 11:16:05:617	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 65.670,40
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 39.680,00
04/08/2020 01:28:36:322	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 49.600,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 65.670,40
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.668,80
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 38.886,40
03/08/2020 16:56:21:893	CARLOS G A DANTAS	R\$ 65.670,40
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.670,40
03/08/2020 15:17:56:616	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.220,80

Lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:05:05:817	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.858,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 25.668,00
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
01/08/2020 11:16:05:617	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 61.566,00
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 37.200,00
04/08/2020 01:28:36:322	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 46.500,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 61.566,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.527,00
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 36.456,00
03/08/2020 16:56:21:893	CARLOS G A DANTAS	R\$ 61.566,00
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.566,00



03/08/2020 15:17:56:616	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.785,00
-------------------------	------------------------------------	---------------

Lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água.  
 Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:05:05:817	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.626,40
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 20.534,40
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
01/08/2020 11:16:05:617	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 49.252,80
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 29.760,00
04/08/2020 01:28:36:322	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 37.200,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 49.252,80
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 22.989,60
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 29.164,80
03/08/2020 16:56:21:893	CARLOS G A DANTAS	R\$ 49.252,80
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.252,80
03/08/2020 15:17:56:616	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.228,00

Lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.975,15
31/07/2020 15:54:43:697	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.000,00
01/08/2020 11:17:43:713	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.971,60
03/08/2020 12:02:29:353	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 11.957,40
04/08/2020 01:30:50:929	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 9.198,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 7.971,60
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.894,95



03/08/2020 20:34:37:753	R. F. DA SILVA	R\$ 9.121,35
03/08/2020 16:58:05:071	CARLOS G A DANTAS	R\$ 7.971,60
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.971,60
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.716,80

Lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/08/2020 01:30:50:929	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 47.401,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 46.515,00
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 37.167,70
03/08/2020 20:34:37:753	R. F. DA SILVA	R\$ 155.050,00
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.187,20

Lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro.

Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.208,96
31/07/2020 15:54:43:697	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.000,00
01/08/2020 11:17:43:713	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 6.593,41
03/08/2020 12:02:29:353	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.264,70
04/08/2020 01:30:50:929	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 5.014,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.593,41
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.484,73
03/08/2020 20:34:37:753	R. F. DA SILVA	R\$ 3.158,82
03/08/2020 16:58:05:071	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.593,41
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.593,41
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.707,56

Lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e



maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 35.094,84
31/07/2020 15:54:43:697	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
03/08/2020 12:02:29:353	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.672,00
04/08/2020 01:30:50:929	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 53.174,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 66.225,80
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 47.276,52
03/08/2020 20:34:37:753	R. F. DA SILVA	R\$ 67.676,00
03/08/2020 16:58:05:071	CARLOS G A DANTAS	R\$ 66.225,80
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.225,80
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 45.729,64

Lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 27.465,02
31/07/2020 15:54:43:697	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00
03/08/2020 12:02:29:353	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.926,80
04/08/2020 01:30:50:929	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 56.227,60
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 57.633,29
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 52.875,57
03/08/2020 20:34:37:753	R. F. DA SILVA	R\$ 75.691,00
03/08/2020 16:58:05:071	CARLOS G A DANTAS	R\$ 57.633,29
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 57.633,29
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.442,24

Lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 56.990,80





31/07/2020 15:59:28:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
03/08/2020 12:24:07:724	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 39.304,00
04/08/2020 01:33:25:690	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 68.782,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 70.747,20
04/08/2020 00:19:52:600	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 48.049,14
03/08/2020 20:36:09:480	R. F. DA SILVA	R\$ 68.782,00
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 70.747,20
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 70.747,05
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.020,48

Lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 15:59:28:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 100.000,00
03/08/2020 12:24:07:724	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 75.600,00
04/08/2020 01:33:25:690	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 63.000,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 66.150,00
04/08/2020 00:19:52:600	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 52.290,00
03/08/2020 20:36:09:480	R. F. DA SILVA	R\$ 141.120,00
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 66.150,00
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.150,00
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.384,00

Lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 45.634,40
31/07/2020 15:59:28:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 80.000,00
03/08/2020 12:24:07:724	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 69.238,40
04/08/2020 01:33:25:690	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 66.091,20
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 62.629,28
04/08/2020 00:19:52:600	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 61.370,40
03/08/2020 20:36:09:480	R. F. DA SILVA	R\$ 176.243,20
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 62.629,28
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 62.629,28
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55.390,72



Lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca são e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 35.550,90
31/07/2020 15:59:28:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 70.000,00
03/08/2020 12:24:07:724	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 32.254,20
04/08/2020 01:33:25:690	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 40.095,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 37.422,00
04/08/2020 00:19:52:600	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 32.031,45
03/08/2020 20:36:09:480	R. F. DA SILVA	R\$ 62.370,00
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.422,00
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.422,00
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.363,20

Lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 28.234,98
31/07/2020 15:59:28:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.000,00
03/08/2020 12:24:07:724	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 32.454,00
04/08/2020 01:33:25:690	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 45.435,60
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 43.272,00
04/08/2020 00:19:52:600	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 32.345,82
03/08/2020 20:36:09:480	R. F. DA SILVA	R\$ 121.161,60
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.272,00
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 43.272,00
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.617,60

Lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/07/2020 16:03:38:698	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00
03/08/2020 12:27:43:925	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 41.448,00
04/08/2020 01:34:25:098	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 53.882,40
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 49.737,60
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.219,50
03/08/2020 20:37:42:848	R. F. DA SILVA	R\$ 145.068,00
03/08/2020 17:05:02:930	CARLOS G A DANTAS	R\$ 49.737,60
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.737,60
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.790,08

Lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:08:21:340	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 299.562,66
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 235.251,19
31/07/2020 16:03:38:698	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 450.000,00
01/08/2020 11:21:01:417	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 256.075,06
03/08/2020 12:27:43:925	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 372.989,80
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 209.075,00
03/08/2020 20:37:42:848	R. F. DA SILVA	R\$ 280.996,80
03/08/2020 17:05:02:930	CARLOS G A DANTAS	R\$ 209.075,00
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 209.075,00
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 256.744,10

Lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:08:21:340	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 213.321,60
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 220.708,80
31/07/2020 16:03:38:698	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 350.000,00
01/08/2020 11:21:01:417	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 220.320,00
03/08/2020 12:27:43:925	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 308.448,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 220.320,00
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 207.036,00
03/08/2020 20:37:42:848	R. F. DA SILVA	R\$ 254.016,00
03/08/2020 17:05:02:930	CARLOS G A DANTAS	R\$ 220.320,00
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 220.320,00
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 207.230,40

Lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:08:21:340	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 164.492,35
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 164.079,83



31/07/2020 16:03:38:698	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 450.000,00
03/08/2020 12:27:43:925	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 253.699,80
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 206.156,87
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 114.371,17
03/08/2020 20:37:42:848	R. F. DA SILVA	R\$ 112.411,70
03/08/2020 17:05:02:930	CARLOS G A DANTAS	R\$ 206.156,87
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 206.156,87
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 149.125,98

Lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 195.381,71
31/07/2020 16:03:38:698	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 350.000,00
03/08/2020 12:27:43:925	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 253.691,40
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 195.578,37
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 176.502,35
03/08/2020 20:37:42:848	R. F. DA SILVA	R\$ 151.428,20
03/08/2020 17:05:02:930	CARLOS G A DANTAS	R\$ 195.578,37
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 195.578,37
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 144.741,76

Lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:10:41:542	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 176.454,85
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 159.085,94
31/07/2020 16:07:52:742	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 450.000,00
01/08/2020 11:24:48:372	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 162.626,10
03/08/2020 12:33:28:430	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 263.299,40
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 162.626,10
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 162.072,95
03/08/2020 20:39:34:933	R. F. DA SILVA	R\$ 198.248,96
03/08/2020 17:07:51:847	CARLOS G A DANTAS	R\$ 162.626,10
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 162.626,10
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 178.778,08

Lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 249.721,56
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 258.616,48
03/08/2020 11:06:18:643	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 258.616,48
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 258.218,20
03/08/2020 20:39:34:933	R. F. DA SILVA	R\$ 293.665,12
03/08/2020 17:07:51:847	CARLOS G A DANTAS	R\$ 258.616,48
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 258.616,48
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 220.049,70

Lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade,



pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:10:41:542	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 150.429,67
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 170.007,28
31/07/2020 16:07:52:742	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 250.000,00
01/08/2020 11:24:48:372	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 329.807,43
03/08/2020 12:33:28:430	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 117.369,80
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 329.807,43
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 166.493,35
03/08/2020 20:39:34:933	R. F. DA SILVA	R\$ 149.593,02
03/08/2020 17:07:51:847	CARLOS G A DANTAS	R\$ 329.807,43
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 329.807,43
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 141.226,52

Lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------



03/08/2020 18:10:41:542	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 52.782,52
31/07/2020 16:07:52:742	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 250.000,00
01/08/2020 11:24:48:372	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 102.514,36
03/08/2020 12:33:28:430	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 132.388,00
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 85.937,08
03/08/2020 11:06:18:643	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 85.937,08
03/08/2020 20:39:34:933	R. F. DA SILVA	R\$ 116.846,80
03/08/2020 17:07:51:847	CARLOS G A DANTAS	R\$ 85.937,08
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 85.937,08
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 94.283,28

Lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:10:41:542	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 64.039,80
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 58.617,90
31/07/2020 16:07:52:742	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 150.000,00
01/08/2020 11:24:48:372	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 68.336,40
03/08/2020 12:33:28:430	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 81.840,00
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 68.336,40
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 58.822,50
03/08/2020 17:07:51:847	CARLOS G A DANTAS	R\$ 68.336,40
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 68.336,40
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.058,00

Lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,





ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 149.694,23
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 151.786,88
31/07/2020 16:11:12:833	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 300.000,00
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 209.823,04
03/08/2020 13:07:00:999	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 214.845,40
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 209.823,04
03/08/2020 11:07:39:849	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 209.823,04
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 161.134,05
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 144.253,34
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 209.823,04
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 209.823,04
03/08/2020 15:30:04:246	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 133.929,60

Lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.698,97
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.140,23
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 24.821,70
03/08/2020 13:07:00:999	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 32.508,42
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 24.821,70
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 20.738,13
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 21.298,62
03/08/2020 10:41:24:938	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 24.821,70
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 24.821,70
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.821,70

03/08/2020 15:30:04:246 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 19.777,29,00

Lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 38.135,58
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.026,70
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 36.026,70
03/08/2020 13:07:00:999	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 55.006,62
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 36.026,70
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 33.829,95
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 34.445,04
03/08/2020 10:41:24:938	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 36.026,70
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 36.026,70
03/08/2020 15:30:04:246	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.620,78

Lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.882,27
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 14.976,15
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 21.394,50
03/08/2020 13:07:00:999	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.646,20
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 21.394,50
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.573,43
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 22.552,32
03/08/2020 10:41:24:938	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 21.394,50
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 21.394,50
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.394,50
03/08/2020 15:30:04:246	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.108,80

Lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido



com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 38.480,40
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 40.404,42
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 71.830,08
03/08/2020 13:07:00:999	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 70.547,40
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 71.830,08
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 41.366,43
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 40.404,42
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 71.830,08
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 71.830,08
03/08/2020 15:30:04:246	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.349,68

Lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:22:05:576	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 42.916,16
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 45.756,20
01/08/2020 11:31:48:587	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 51.751,84
03/08/2020 13:10:11:348	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 59.798,62
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 51.751,84
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 44.099,51
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 43.626,17
03/08/2020 10:44:02:468	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 51.751,84
03/08/2020 17:11:40:448	CARLOS G A DANTAS	R\$ 51.751,84
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 51.751,84
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 36.289,40

Lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.



Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:22:05:576	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.747,13
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.651,76
01/08/2020 11:31:48:587	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 33.093,39
03/08/2020 13:10:11:348	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 34.142,46
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 33.093,39
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.932,33
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 23.365,65
03/08/2020 10:44:02:468	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 33.093,39
03/08/2020 17:11:40:448	CARLOS G A DANTAS	R\$ 33.093,39
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.093,39
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.935,10

Lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:22:05:576	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.005,00
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.556,00
01/08/2020 11:31:48:587	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 20.522,00
03/08/2020 13:10:11:348	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.206,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 20.522,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.509,00
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 12.152,00
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.522,00
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.595,00

Lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água.



Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:22:05:576	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.858,00
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.556,00
01/08/2020 11:31:48:587	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 20.522,00
03/08/2020 13:10:11:348	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.206,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 20.522,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.509,00
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 12.152,00
03/08/2020 17:11:40:448	CARLOS G A DANTAS	R\$ 20.522,00
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.522,00
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.595,00

Lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.695,86
03/08/2020 13:10:11:348	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 12.888,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.070,70
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.755,58
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 22.554,00
03/08/2020 17:11:40:448	CARLOS G A DANTAS	R\$ 22.070,70
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.070,70
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.240,06

Lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras



e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 18.995,00
03/08/2020 13:13:03:612	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.100,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 23.580,00
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.014,75
03/08/2020 20:46:17:969	R. F. DA SILVA	R\$ 22.925,00
03/08/2020 17:13:16:128	CARLOS G A DANTAS	R\$ 23.580,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.580,00
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.672,00

Lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:24:09:259	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 99.113,94
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 78.398,31
01/08/2020 11:35:13:890	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 85.337,94
03/08/2020 13:13:03:612	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 124.300,20
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.675,00
03/08/2020 20:46:17:969	R. F. DA SILVA	R\$ 93.643,20
03/08/2020 17:13:16:128	CARLOS G A DANTAS	R\$ 69.675,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.675,00
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 85.560,90

Lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg,



transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:24:09:259	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 71.107,20
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 73.569,60
01/08/2020 11:35:13:890	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 73.440,00
03/08/2020 13:13:03:612	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 102.816,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 73.440,00
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 69.012,00
03/08/2020 20:46:17:969	R. F. DA SILVA	R\$ 84.672,00
03/08/2020 17:13:16:128	CARLOS G A DANTAS	R\$ 73.440,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 73.440,00
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.076,80

Lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:24:09:259	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 54.820,15



03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 54.682,67
03/08/2020 13:13:03:612	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 84.550,20
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 68.705,63
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 38.116,33
03/08/2020 20:46:17:969	R. F. DA SILVA	R\$ 37.463,30
03/08/2020 17:13:16:128	CARLOS G A DANTAS	R\$ 68.705,63
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 68.705,63
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.699,02

Lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 65.113,99
03/08/2020 13:13:03:612	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 84.546,60
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 65.179,53
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 58.822,15
03/08/2020 20:46:17:969	R. F. DA SILVA	R\$ 50.465,80
03/08/2020 17:13:16:128	CARLOS G A DANTAS	R\$ 65.179,53
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.179,53
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.237,44

Lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.





Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58.807,65
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 53.019,06
01/08/2020 11:38:36:102	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 54.198,90
03/08/2020 13:15:24:981	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 87.750,60
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 54.198,90
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 54.014,55
03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 66.071,04
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 54.198,90
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 54.198,90
03/08/2020 15:37:39:089	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59.581,92

Lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 83.215,44
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 86.179,52
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 86.046,80
03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 97.858,88
03/08/2020 10:46:29:228	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 86.179,52
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 86.179,52
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 86.179,52
03/08/2020 15:37:39:089	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 73.327,80

Lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura



(SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 50.137,23
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 56.662,32
01/08/2020 11:38:36:102	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 109.922,67
03/08/2020 13:15:24:981	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 59.116,20
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 109.922,67
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 55.491,15
03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 49.858,38
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 109.922,67
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 109.922,67
03/08/2020 15:37:39:089	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.069,88

Lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.588,06
01/08/2020 11:38:36:102	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 34.159,58
03/08/2020 13:15:24:981	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 44.114,00
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 28.635,74



03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 38.935.40
03/08/2020 10:46:29:228	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 28.635.74
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 28.635.74
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.635.74
03/08/2020 15:37:39:089	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.416.84

Lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.346.60
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 19.539.30
01/08/2020 11:38:36:102	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 22.778.80
03/08/2020 13:15:24:981	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 27.280.00
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.778.80
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.607.50
03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 18.857.30
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 22.778.80
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.778.00
03/08/2020 15:37:39:089	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.686.00

Lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes



para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
03/08/2020 18:44:39:107	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.894,50
03/08/2020 16:51:48:769	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 50.592,00
01/08/2020 11:41:03:050	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 69.936,00
03/08/2020 13:16:13:827	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 71.610,00
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.936,00
04/08/2020 01:02:20:912	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 53.707,50
03/08/2020 20:48:34:984	R. F. DA SILVA	R\$ 48.081,00
03/08/2020 10:47:39:071	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 69.936,00
03/08/2020 17:15:37:517	CARLOS G A DANTAS	R\$ 69.936,00
03/08/2020 11:32:00:901	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.936,00
03/08/2020 15:38:25:269	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.640,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclato de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:07:41:065	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.200,00
04/08/2020 10:04:42:919	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.350,00
04/08/2020 10:04:42:409	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.399,50
04/08/2020 09:55:21:962	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 23.459,00
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 27.825,60
04/08/2020 09:47:32:173	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 27.974,40
04/08/2020 09:59:55:425	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 29.760,00
04/08/2020 09:44:26:818	R. F. DA SILVA	R\$ 35.042,40
04/08/2020 09:45:11:619	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 35.496,00
04/08/2020 09:44:15:593	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.496,24
04/08/2020 09:47:06:137	CARLOS G A DANTAS	R\$ 36.381,00

03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 36.381,60
04/08/2020 09:45:25:396	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 38.836,80

Lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:31:14:934	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 53.570,79
04/08/2020 10:09:39:535	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 53.571,29
04/08/2020 10:09:17:543	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55.800,00
04/08/2020 09:50:10:780	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 59.550,00
04/08/2020 09:47:31:608	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.000,00
04/08/2020 09:57:53:503	R. F. DA SILVA	R\$ 61.600,00
04/08/2020 09:47:49:266	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 62.555,89
04/08/2020 09:45:52:079	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 63.396,69
04/08/2020 09:44:57:516	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 63.396,70
04/08/2020 09:45:41:037	CARLOS G A DANTAS	R\$ 65.100,00
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 69.426,47
04/08/2020 10:01:38:475	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 69.666,70
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 74.471,30

Lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 09:59:40:160	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 48.600,00
04/08/2020 09:50:45:663	CARLOS G A DANTAS	R\$ 48.959,00
03/08/2020 09:35:46:136	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.960,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 48.960,00
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 51.000,00
04/08/2020 10:15:35:568	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58.000,00
04/08/2020 09:46:22:439	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 66.300,00
04/08/2020 09:47:19:477	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 66.301,00
04/08/2020 09:49:13:045	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 68.544,00
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 78.540,00

Lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar



grãos são e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:11:43:043	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 85.679,75
04/08/2020 10:07:08:788	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 95.250,00
04/08/2020 10:07:07:645	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 95.299,50
04/08/2020 10:00:31:950	CARLOS G A DANTAS	R\$ 96.224,95
04/08/2020 09:52:24:858	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 98.990,00
04/08/2020 09:52:52:830	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 100.284,85
04/08/2020 10:03:04:918	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 102.815,70
03/08/2020 20:06:49:320	R. F. DA SILVA	R\$ 103.342,96
04/08/2020 09:47:09:549	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 107.270,05
04/08/2020 09:48:07:504	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 107.271,00
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 108.088,30
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 108.088,30

Lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:14:23:888	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 26.026,20
04/08/2020 10:05:27:972	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27.889,00
04/08/2020 10:02:42:770	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 27.890,00
04/08/2020 09:54:01:552	CARLOS G A DANTAS	R\$ 28.232,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 28.233,10
04/08/2020 09:48:59:317	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 30.668,00
04/08/2020 09:47:55:978	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 30.668,30
04/08/2020 10:03:32:909	R. F. DA SILVA	R\$ 30.690,00
03/08/2020 15:15:16:440	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 31.429,30
04/08/2020 00:54:00:281	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.245,00
04/08/2020 09:56:55:415	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 35.614,80



Lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 387,10
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 537,60
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 700,00
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 847,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 847,00
04/08/2020 09:51:12:290	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 981,87
04/08/2020 09:48:48:314	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 981,89

Lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.

Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:10:25:912	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.500,00
04/08/2020 10:06:07:740	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.648,50
04/08/2020 10:00:34:881	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.650,00
04/08/2020 09:58:04:213	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 14.918,40
04/08/2020 09:49:37:209	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 16.888,87
04/08/2020 09:49:54:176	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.000,00
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 18.212,88
04/08/2020 09:51:24:317	R. F. DA SILVA	R\$ 18.461,52
04/08/2020 09:55:35:027	CARLOS G A DANTAS	R\$ 18.585,00
04/08/2020 09:52:23:915	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 18.888,87
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.188,00



03/08/2020 22:13:42:178 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 38.725,68

Lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:14:37:885	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 27.614,10
04/08/2020 10:02:18:321	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 31.273,80
04/08/2020 10:08:02:296	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.822,60
04/08/2020 09:53:59:913	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35.000,00
04/08/2020 09:51:19:948	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 35.898,33
04/08/2020 09:53:54:492	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.899,33
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.262,40
04/08/2020 10:09:39:734	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 38.260,50
04/08/2020 09:58:42:066	CARLOS G A DANTAS	R\$ 40.000,00
03/08/2020 20:24:39:428	R. F. DA SILVA	R\$ 40.367,60
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 40.700,30
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.251,00
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 43.361,90

Lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:11:33:409	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.000,00
04/08/2020 09:58:03:755	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.412,00
04/08/2020 09:53:11:974	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 35.000,00
04/08/2020 09:54:24:481	R. F. DA SILVA	R\$ 36.300,00
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 37.766,25
04/08/2020 10:07:15:145	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 37.968,75
04/08/2020 10:00:27:544	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 38.272,50
04/08/2020 09:52:09:273	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 40.145,63





03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 46.575,00
03/08/2020 16:24:20:248	CARLOS G A DANTAS	R\$ 47.081,25
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 47.081,25
31/07/2020 14:45:06:650	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 85.000,00

Lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:15:08:709	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 27.170,50
04/08/2020 10:06:03:169	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 29.943,00
04/08/2020 10:15:29:112	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.270,00
04/08/2020 10:00:49:276	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.800,00
03/08/2020 15:08:48:615	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.711,70
04/08/2020 10:00:37:138	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 35.898,31
04/08/2020 09:53:14:613	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 35.898,33
04/08/2020 09:55:54:696	R. F. DA SILVA	R\$ 37.400,00
04/08/2020 09:57:18:734	CARLOS G A DANTAS	R\$ 39.000,00
03/08/2020 15:18:08:247	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 39.258,60
03/08/2020 23:54:59:232	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.805,50
04/08/2020 00:56:32:205	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 47.132,50
03/08/2020 22:13:42:178	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 50.126,80

Lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:41:01:734	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.663,00
04/08/2020 10:38:55:946	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 31.863,65
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 34.314,70
04/08/2020 10:35:51:722	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.443,70
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 38.278,10



04/08/2020 10:38:08:888	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.600,00
04/08/2020 10:37:26:722	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.143,10
04/08/2020 10:23:39:025	R. F. DA SILVA	R\$ 47.143,60
04/08/2020 10:22:00:568	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 48.186,60
04/08/2020 10:20:18:885	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 55.279,00
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 56.843,50
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 56.843,50

Lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.

Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:39:23:374	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.900,00
04/08/2020 10:37:35:333	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.950,00
04/08/2020 10:31:32:314	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	R\$ 29.300,00
04/08/2020 10:38:50:046	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 29.339,00
04/08/2020 10:23:42:047	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 30.403,56
03/08/2020 17:55:54:747	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.812,21
04/08/2020 10:25:35:616	R. F. DA SILVA	R\$ 31.384,32
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.792,97
04/08/2020 10:27:11:585	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 31.874,70
04/08/2020 10:23:08:447	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 32.692,00
04/08/2020 10:34:03:995	CARLOS G A DANTAS	R\$ 35.550,00
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.124,66
28/07/2020 09:30:27:281	J M L TEIXEIRA-ME	R\$ 40.865,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 40.865,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 49.038,00

Lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:49:19:056	R. F. DA SILVA	R\$ 2.400,00
04/08/2020 10:48:23:080	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.450,00
04/08/2020 10:31:29:891	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 2.496,00
04/08/2020 10:30:33:210	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 3.575,00
04/08/2020 10:31:05:227	CARLOS G A DANTAS	R\$ 3.887,00
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 4.056,00
04/08/2020 10:31:40:911	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 5.070,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.240,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.800,00

Lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:57:54:119	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.150,00
04/08/2020 10:39:30:959	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.414,50
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.416,00
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.678,40
04/08/2020 10:48:42:225	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 18.368,00
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.304,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.304,00
03/08/2020 11:47:53:177	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.108,80

Lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:39:58:479	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 5.000,00
04/08/2020 10:38:34:489	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 5.040,00
04/08/2020 11:01:19:371	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5.350,00
04/08/2020 10:46:52:051	R. F. DA SILVA	R\$ 5.640,00



04/08/2020 10:37:42:639	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.600,00
03/08/2020 15:19:51:686	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.960,00
04/08/2020 10:37:09:811	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 8.580,00
04/08/2020 10:47:34:843	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 10.800,00
03/08/2020 23:57:32:265	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.280,00
03/08/2020 09:46:29:727	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.400,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 17.400,00

Lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 10:57:04:743	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 21.900,00
04/08/2020 10:56:51:231	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.590,00
04/08/2020 10:54:51:303	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.900,00
04/08/2020 10:55:16:555	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.789,50
04/08/2020 10:54:40:342	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 23.790,00
04/08/2020 10:52:04:792	R. F. DA SILVA	R\$ 27.116,00
04/08/2020 10:44:58:058	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 27.724,80
04/08/2020 10:48:27:989	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 29.000,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 30.278,40
04/08/2020 10:40:08:911	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 31.616,00
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 33.318,40
03/08/2020 16:34:15:580	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.696,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 37.696,00

Lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:12:38:772	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 36.950,00
04/08/2020 11:09:02:674	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.400,00
04/08/2020 11:07:31:306	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.900,00
04/08/2020 11:05:56:654	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 42.221,27
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 43.731,87
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 44.940,35
04/08/2020 10:53:32:854	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 48.308,98



04/08/2020 10:58:03:001	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 49.774,27
04/08/2020 10:53:42:461	CARLOS G A DANTAS	R\$ 52.040,17
04/08/2020 11:02:08:386	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 52.871,00
04/08/2020 10:57:58:447	R. F. DA SILVA	R\$ 59.895,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 64.200,50
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 64.200,50

Lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:13:43:137	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 12.300,60
04/08/2020 11:11:26:137	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.800,00
04/08/2020 11:10:10:504	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.380,00
04/08/2020 11:05:33:593	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.592,00
04/08/2020 10:55:16:212	CARLOS G A DANTAS	R\$ 15.162,00
04/08/2020 11:00:59:899	R. F. DA SILVA	R\$ 15.998,00
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.302,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.302,00
04/08/2020 10:56:24:408	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 19.972,80
04/08/2020 11:04:12:889	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 28.500,00
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.972,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 33.972,00

Lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:13:58:403	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 89.950,00
04/08/2020 11:12:10:088	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 91.900,00
04/08/2020 11:06:30:042	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 99.990,00
04/08/2020 10:56:05:388	R. F. DA SILVA	R\$ 107.000,00
04/08/2020 11:08:33:971	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 120.000,00
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 121.215,78
04/08/2020 10:56:47:739	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 137.570,29
04/08/2020 11:07:37:155	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 144.304,50
04/08/2020 10:57:03:657	CARLOS G A DANTAS	R\$ 162.583,07
01/08/2020 11:07:45:039	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 215.494,72
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 215.494,72
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 215.494,72

Lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:32:16:996	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.890,00
04/08/2020 11:14:17:909	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.400,00
04/08/2020 00:01:14:091	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.460,70
03/08/2020 15:22:29:970	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.708,92
04/08/2020 11:14:54:451	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 11.063,52
04/08/2020 11:13:09:178	CARLOS G A DANTAS	R\$ 12.020,00
04/08/2020 11:19:31:755	R. F. DA SILVA	R\$ 12.300,00
04/08/2020 11:18:48:482	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 12.588,30
04/08/2020 11:18:43:386	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 16.843,50
04/08/2020 11:19:33:736	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 17.000,00
04/08/2020 11:12:33:839	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 17.010,16
03/08/2020 09:53:33:644	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.503,00
03/08/2020 22:13:29:805	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 19.503,00

Lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:45:42:673	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 97.034,70
04/08/2020 11:44:14:299	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 101.099,99
04/08/2020 11:37:29:966	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 106.000,00
04/08/2020 11:39:40:765	CARLOS G A DANTAS	R\$ 108.600,00
04/08/2020 11:32:58:016	R. F. DA SILVA	R\$ 108.770,00
04/08/2020 11:25:17:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 112.000,00
04/08/2020 11:31:14:666	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 113.601,60
04/08/2020 11:28:12:648	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 116.600,00
04/08/2020 11:25:38:057	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 116.607,31
04/08/2020 11:24:42:385	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 122.831,73
04/08/2020 11:27:15:700	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 130.168,50
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 137.268,60
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 155.255,52

Lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:45:16:774	R. F. DA SILVA	R\$ 8.084,00
04/08/2020 11:35:03:093	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 8.090,00
04/08/2020 11:43:39:293	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.100,00
04/08/2020 11:33:22:530	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.112,00
04/08/2020 11:28:51:740	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 10.000,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 10.800,00

Lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:54:17:801	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 53.998,00
04/08/2020 11:50:54:044	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 53.999,00
04/08/2020 11:32:42:702	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 55.949,00
04/08/2020 11:47:36:697	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 59.000,00
04/08/2020 11:33:09:096	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 60.460,00
04/08/2020 11:30:31:184	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 60.465,60
04/08/2020 11:32:03:854	CARLOS G A DANTAS	R\$ 62.523,77
04/08/2020 11:30:51:870	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 65.664,00
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 67.579,20
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 67.716,00
04/08/2020 11:34:37:800	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 71.902,08
04/08/2020 11:43:09:968	R. F. DA SILVA	R\$ 74.556,00

Lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 11:54:39:943	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 52.160,80
04/08/2020 11:55:53:856	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 57.100,00
04/08/2020 11:40:27:650	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 57.226,00
04/08/2020 11:41:00:388	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 59.750,00
04/08/2020 11:44:41:668	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 60.000,00
04/08/2020 11:48:09:549	R. F. DA SILVA	R\$ 62.000,00
04/08/2020 11:40:10:265	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 65.237,64
04/08/2020 11:42:13:018	CARLOS G A DANTAS	R\$ 65.400,00
04/08/2020 11:39:38:671	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 66.500,00
04/08/2020 11:40:08:935	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 66.582,45
04/08/2020 11:44:22:783	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 67.240,55
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 70.960,24
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 99.287,11

Lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de





bolos.

Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 12:21:32:015	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.545,00
04/08/2020 12:21:20:389	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.599,99
04/08/2020 12:17:52:878	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 6.600,00
04/08/2020 12:11:12:295	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.913,50
04/08/2020 12:17:48:003	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.000,00
04/08/2020 12:08:23:670	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 7.139,76
04/08/2020 12:15:05:916	R. F. DA SILVA	R\$ 7.370,00
03/08/2020 15:24:38:738	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.254,30
04/08/2020 12:17:35:782	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 9.427,50
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 17.346,60

Lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 12:34:22:255	R. F. DA SILVA	R\$ 7.960,00
04/08/2020 12:33:24:144	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.087,90
04/08/2020 12:12:27:360	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 8.169,60
04/08/2020 12:13:22:031	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.760,00
04/08/2020 12:15:09:994	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 8.761,00
04/08/2020 12:18:18:591	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.000,00
04/08/2020 12:30:42:443	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 9.300,00
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 10.348,16
04/08/2020 12:18:27:674	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 11.914,00
04/08/2020 12:12:33:054	CARLOS G A DANTAS	R\$ 12.867,12
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 18.653,92



Lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.

Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:31:34:864	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.498,00
04/08/2020 14:28:44:828	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.600,00
04/08/2020 14:28:14:208	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 18.650,00
04/08/2020 14:32:05:934	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 19.284,54
04/08/2020 14:15:51:595	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 20.130,00
04/08/2020 14:24:46:216	R. F. DA SILVA	R\$ 20.452,00
04/08/2020 14:16:20:774	CARLOS G A DANTAS	R\$ 20.733,30
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 21.096,24
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 21.096,24
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 21.096,24
04/08/2020 14:21:35:137	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.144,55
03/08/2020 18:03:33:007	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.068,98
31/07/2020 15:00:27:416	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 50.000,00

Lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação.

O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:35:45:213	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.900,00
04/08/2020 14:34:53:209	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.240,00
04/08/2020 14:36:40:788	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.250,00
04/08/2020 14:26:22:734	R. F. DA SILVA	R\$ 53.599,00
04/08/2020 14:17:01:089	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 67.000,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.680,00
04/08/2020 14:22:57:450	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 69.681,00
04/08/2020 14:27:42:503	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 69.682,00

Lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:38:01:213	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11.880,00
04/08/2020 14:32:21:201	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.117,60
04/08/2020 14:17:03:636	CARLOS G A DANTAS	R\$ 14.060,00
04/08/2020 14:30:20:328	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 14.256,00
04/08/2020 14:28:06:189	R. F. DA SILVA	R\$ 14.454,00
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 15.087,60
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 15.444,00
04/08/2020 14:19:22:312	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 15.446,00
04/08/2020 14:29:49:628	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 17.503,00
04/08/2020 14:29:00:095	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 17.503,20

Lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:34:04:771	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.350,00
04/08/2020 14:28:18:924	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.892,50
04/08/2020 14:21:03:646	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 14.278,00
04/08/2020 14:17:51:137	CARLOS G A DANTAS	R\$ 14.279,00
01/08/2020 11:12:16:429	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 14.280,00
03/08/2020 22:13:50:746	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 14.280,00
04/08/2020 14:30:31:280	R. F. DA SILVA	R\$ 15.330,00
03/08/2020 15:26:13:673	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 16.002,00
04/08/2020 14:30:36:408	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 18.564,00
03/08/2020 11:51:37:443	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 28.560,00

Lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).



Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:41:21:786	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.690,00
04/08/2020 14:32:56:754	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 1.800,00
04/08/2020 14:44:20:321	R. F. DA SILVA	R\$ 1.800,00
04/08/2020 14:31:32:475	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.900,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 1.907,84
04/08/2020 14:18:43:376	CARLOS G A DANTAS	R\$ 2.086,50
03/08/2020 11:59:21:823	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 2.623,28
04/08/2020 14:22:00:955	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 4.471,50
03/08/2020 10:14:50:291	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.021,62
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.021,62

Lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:36:59:148	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.900,00
04/08/2020 14:23:58:410	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.571,70
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 25.668,00
04/08/2020 14:32:34:931	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.751,60
04/08/2020 14:20:39:468	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.999,50
04/08/2020 14:19:59:642	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.000,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.527,00
04/08/2020 14:23:17:181	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 34.410,00
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 36.456,00
04/08/2020 14:17:55:931	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 38.688,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 61.566,00



Lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:43:19:697	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.950,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 24.006,40
04/08/2020 14:36:54:419	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.502,40
04/08/2020 14:24:44:591	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.792,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.668,80
04/08/2020 14:20:40:329	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.000,00
04/08/2020 14:19:02:332	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 30.553,60
04/08/2020 14:24:42:918	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 31.247,00
04/08/2020 14:19:21:640	CARLOS G A DANTAS	R\$ 32.250,00
04/08/2020 14:34:15:540	R. F. DA SILVA	R\$ 34.422,40
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 65.670,40
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00

Lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:34:22:674	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.750,00
04/08/2020 14:44:11:192	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.980,00
04/08/2020 14:21:25:935	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.000,00
04/08/2020 14:25:51:588	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 24.180,00
04/08/2020 14:33:48:714	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 24.181,00



03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 25.668,00
04/08/2020 14:25:43:591	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 29.295,00
04/08/2020 14:20:56:342	CARLOS G A DANTAS	R\$ 30.225,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 31.527,00
04/08/2020 14:19:56:819	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 31.806,00
03/08/2020 20:33:19:106	R. F. DA SILVA	R\$ 36.456,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 61.566,00

Lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:40:13:974	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.850,00
04/08/2020 14:35:23:773	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.334,00
04/08/2020 14:26:46:787	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 19.344,00
03/08/2020 15:28:05:653	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 20.534,40
04/08/2020 14:22:07:990	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.000,00
04/08/2020 00:11:20:843	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 22.989,60
04/08/2020 14:26:55:684	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 23.436,00
04/08/2020 14:21:49:611	CARLOS G A DANTAS	R\$ 24.300,00
04/08/2020 14:20:50:652	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 25.444,80
04/08/2020 14:36:44:855	R. F. DA SILVA	R\$ 25.816,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 49.252,80
31/07/2020 15:03:38:390	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 65.000,00

Lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 14:23:02:580	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 6.974,00



03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 6.975,15
04/08/2020 14:28:08:648	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 7.665,00
04/08/2020 14:41:15:750	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 7.772,00
04/08/2020 14:27:58:427	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 7.772,31
04/08/2020 14:22:43:852	CARLOS G A DANTAS	R\$ 7.800,00
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 7.894,95
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.971,60
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 7.971,60
04/08/2020 14:38:37:216	R. F. DA SILVA	R\$ 8.048,00
03/08/2020 15:20:36:709	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.716,80

Lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:06:51:713	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 30.225,00
04/08/2020 15:06:22:528	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.649,00
04/08/2020 15:05:15:273	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 44.298,00
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 46.515,00
04/08/2020 14:49:16:718	R. F. DA SILVA	R\$ 137.330,00

Lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro.

Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:05:35:277	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2.650,00
04/08/2020 15:04:42:240	R. F. DA SILVA	R\$ 2.750,00
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 3.208,96
04/08/2020 14:56:54:891	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.422,00
04/08/2020 14:50:57:514	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 3.422,06
04/08/2020 00:16:04:415	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 3.484,73
04/08/2020 15:03:47:314	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 3.760,50
04/08/2020 14:50:22:213	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 4.963,86
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.593,41
03/08/2020 16:58:05:071	CARLOS G A DANTAS	R\$ 6.593,41

03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 6.593,41
-------------------------	----------------------------------------------	--------------

Lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:21:15:199	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 23.252,00
04/08/2020 15:21:29:674	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.650,00
04/08/2020 15:18:36:214	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 24.550,00
04/08/2020 14:57:46:420	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 25.136,80
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 35.094,84
04/08/2020 14:57:16:919	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.500,00
04/08/2020 15:06:01:344	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 45.923,00
04/08/2020 14:57:24:489	R. F. DA SILVA	R\$ 59.941,00
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.225,80
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 66.225,80

Lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:18:06:819	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.800,00
04/08/2020 15:15:46:969	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.302,41
04/08/2020 15:15:07:107	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 26.590,00
04/08/2020 15:17:20:578	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.000,00
03/08/2020 15:29:47:059	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 27.465,02
04/08/2020 14:59:32:315	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.252,00
04/08/2020 15:07:49:692	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 51.361,75
03/08/2020 10:20:19:442	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 57.633,29
03/08/2020 22:13:37:333	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 57.633,29
04/08/2020 15:02:17:425	R. F. DA SILVA	R\$ 67.040,60

Lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas





vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:20:29:514	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 25.547,60
04/08/2020 15:20:19:323	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 38.845,00
04/08/2020 15:09:47:775	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.200,00
04/08/2020 15:09:29:128	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 39.249,00
04/08/2020 15:09:34:278	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 54.043,00
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 56.990,80
04/08/2020 15:06:57:429	R. F. DA SILVA	R\$ 60.921,20
04/08/2020 15:03:32:361	CARLOS G A DANTAS	R\$ 62.886,40
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 70.747,05
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 70.747,20

Lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:30:29:860	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 45.990,00
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 48.384,00
04/08/2020 15:15:32:031	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 49.140,00
04/08/2020 15:28:30:911	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 49.140,01
04/08/2020 15:16:59:137	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 50.400,00
04/08/2020 15:15:09:441	CARLOS G A DANTAS	R\$ 57.000,00
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 66.150,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 66.150,00
04/08/2020 15:14:49:024	R. F. DA SILVA	R\$ 124.992,00

Lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:26:10:427	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 44.990,00
04/08/2020 15:31:42:021	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 45.004,96
04/08/2020 15:18:00:409	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 45.630,00
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 45.634,40



03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 55.390,72
04/08/2020 15:27:19:500	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 59.010,00
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 62.629,28
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 62.629,28
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 62.629,28
04/08/2020 15:17:31:384	R. F. DA SILVA	R\$ 156.101,12

Lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:41:58:209	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 28.650,00
04/08/2020 15:40:13:933	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 28.700,00
04/08/2020 15:44:03:310	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 31.350,00
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 31.363,20
04/08/2020 15:30:31:870	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 33.412,50
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 35.550,90
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 37.422,00
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.422,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 37.422,00
04/08/2020 15:20:03:224	R. F. DA SILVA	R\$ 55.242,00

Lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:42:45:562	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.095,10
04/08/2020 15:44:40:134	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 27.500,00
04/08/2020 15:27:57:544	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 27.990,00
03/08/2020 15:31:01:612	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 28.234,98
03/08/2020 15:22:19:455	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.617,60
04/08/2020 15:31:30:306	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 40.567,50
03/08/2020 10:28:07:219	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 43.272,00
03/08/2020 17:00:26:214	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.272,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 43.272,00
04/08/2020 15:21:15:451	R. F. DA SILVA	R\$ 107.300,00



Lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:43:02:451	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 26.941,19
04/08/2020 15:36:46:706	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 26.941,21
03/08/2020 15:24:41:450	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.790,08
04/08/2020 15:21:55:516	CARLOS G A DANTAS	R\$ 43.400,00
04/08/2020 15:33:20:029	MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME	R\$ 46.629,00
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.219,50
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.737,60
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 49.737,60
04/08/2020 15:22:23:280	R. F. DA SILVA	R\$ 128.488,80

Lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:45:32:292	CARLOS G A DANTAS	R\$ 200.000,00
04/08/2020 15:42:02:384	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 206.900,00
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 209.075,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 209.075,00
04/08/2020 15:41:24:266	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 234.990,00
04/08/2020 15:35:28:538	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 234.999,50
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 235.251,19
04/08/2020 15:36:23:161	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 242.443,00
04/08/2020 15:40:59:370	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 242.443,37
04/08/2020 15:26:40:600	R. F. DA SILVA	R\$ 248.882,88



Lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:47:22:692	CARLOS G A DANTAS	R\$ 185.000,00
04/08/2020 15:47:52:527	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 188.000,00
04/08/2020 15:49:50:076	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 199.999,99
04/08/2020 15:49:05:023	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 200.491,20
04/08/2020 15:46:38:416	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 202.990,00
04/08/2020 15:47:12:207	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 202.990,00
04/08/2020 15:46:36:466	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 202.999,50
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 220.320,00
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 220.320,00
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 220.708,80
04/08/2020 15:31:37:862	R. F. DA SILVA	R\$ 224.985,60

Lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:53:30:638	R. F. DA SILVA	R\$ 99.520,00
04/08/2020 15:54:20:905	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 99.620,00
04/08/2020 15:53:02:551	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 132.000,00
04/08/2020 15:48:54:883	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 145.000,00
04/08/2020 15:48:08:113	CARLOS G A DANTAS	R\$ 146.000,00
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 164.079,83
04/08/2020 15:46:53:003	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 164.904,87
04/08/2020 15:40:55:719	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 176.300,00
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 206.156,87
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 206.156,87

Lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:56:20:224	CARLOS G A DANTAS	R\$ 125.000,00
04/08/2020 15:55:50:835	R. F. DA SILVA	R\$ 134.122,12
04/08/2020 15:55:42:448	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 134.900,00
04/08/2020 15:39:52:210	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 164.899,00
04/08/2020 15:49:43:599	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 164.899,42
04/08/2020 00:24:11:379	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 176.502,35
03/08/2020 15:32:55:200	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 195.381,71
03/08/2020 10:49:11:025	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 195.578,37
03/08/2020 22:13:25:858	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 195.578,37

Lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,



ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.

O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 15:53:12:637	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 138.066,24
04/08/2020 15:50:40:223	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 140.985,00
04/08/2020 15:53:56:378	CARLOS G A DANTAS	R\$ 152.000,00
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 159.085,94
04/08/2020 15:39:47:309	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 162.000,00
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 162.072,95
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 162.626,10
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 162.626,10
04/08/2020 15:38:59:352	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 171.144,00
04/08/2020 15:50:39:303	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 171.144,61
04/08/2020 15:38:23:249	R. F. DA SILVA	R\$ 175.569,81

Lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.

O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:02:38:898	CARLOS G A DANTAS	R\$ 199.000,00
04/08/2020 16:03:11:544	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 208.300,00
04/08/2020 16:02:15:567	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 228.944,62
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 249.721,56



04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 258.218,20
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 258.616,48
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 258.616,48
04/08/2020 15:45:18:200	R. F. DA SILVA	R\$ 260.076,84

Lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:12:32:351	CARLOS G A DANTAS	R\$ 113.800,00
04/08/2020 16:08:15:262	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 113.990,00
04/08/2020 16:06:34:721	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 115.290,00
04/08/2020 16:06:30:339	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 115.290,37
04/08/2020 16:05:53:019	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 116.745,70
04/08/2020 15:52:52:632	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 129.400,00
04/08/2020 15:48:17:907	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 129.513,42
04/08/2020 15:48:10:204	R. F. DA SILVA	R\$ 132.525,36
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 170.007,28
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 329.807,43
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 329.807,43

Lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes



para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:12:12:998	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 41.500,00
04/08/2020 15:53:52:015	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 53.196,00
04/08/2020 16:10:44:297	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 76.497,24
04/08/2020 16:00:18:289	CARLOS G A DANTAS	R\$ 80.000,00
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 85.937,08
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 85.937,08
04/08/2020 15:50:33:236	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 86.052,00
03/08/2020 15:27:08:027	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 94.283,28
04/08/2020 15:50:44:258	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 98.427,60
04/08/2020 15:56:50:614	R. F. DA SILVA	R\$ 103.492,88

Lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:14:48:236	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.850,00
04/08/2020 15:53:53:982	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 47.876,40
04/08/2020 15:53:59:224	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 49.990,00
04/08/2020 16:10:52:421	CARLOS G A DANTAS	R\$ 53.000,00
04/08/2020 15:54:37:470	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 53.196,00
03/08/2020 16:42:29:509	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 58.617,90
04/08/2020 00:30:07:719	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 58.822,50
03/08/2020 11:02:20:215	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 68.336,40
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 68.336,40
03/08/2020 12:33:28:430	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 81.840,00





Lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:15:49:644	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 119.999,00
04/08/2020 16:16:32:481	R. F. DA SILVA	R\$ 127.790,00
04/08/2020 16:15:10:218	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 129.550,00
04/08/2020 16:17:26:219	UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 135.400,00
04/08/2020 16:07:16:059	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$ 139.649,00
04/08/2020 16:05:32:403	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 139.649,51
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 149.694,23
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 151.786,88
01/08/2020 11:29:08:906	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 209.823,04
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 209.823,04
03/08/2020 17:09:58:938	CARLOS G A DANTAS	R\$ 209.823,04
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 209.823,04

Lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:28:17:568	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.770,00
04/08/2020 16:27:45:292	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 18.336,03
04/08/2020 16:27:30:036	R. F. DA SILVA	R\$ 18.656,00
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 20.738,13



04/08/2020 16:16:34:172	CARLOS G A DANTAS	R\$ 20.800,00
04/08/2020 16:03:40:819	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 20.818,20
04/08/2020 16:07:58:799	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 21.130,47
03/08/2020 18:15:57:122	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.698,97
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.140,23
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 24.821,70
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 24.821,70

Lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:26:47:366	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.700,00
04/08/2020 16:26:39:686	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 29.787,93
04/08/2020 16:11:05:984	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.963,67
04/08/2020 16:19:11:787	CARLOS G A DANTAS	R\$ 32.900,00
04/08/2020 16:06:59:338	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 33.829,00
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 33.829,95
03/08/2020 20:42:34:577	R. F. DA SILVA	R\$ 34.445,04
04/08/2020 16:08:42:854	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 35.754,30
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 36.026,70
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 36.026,70

Lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:29:32:605	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.308,13
04/08/2020 16:17:26:680	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12.484,32
04/08/2020 16:12:49:047	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 14.070,03
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 14.573,43
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 14.976,15
04/08/2020 16:08:22:219	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 16.109,00
04/08/2020 16:09:50:370	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 16.700,00
04/08/2020 16:21:31:543	CARLOS G A DANTAS	R\$ 17.350,00
04/08/2020 16:07:47:931	R. F. DA SILVA	R\$ 19.959,81
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 21.394,50

03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 21.394,50
-------------------------	----------------------------------------------	---------------

Lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas, sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.



Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:27:41:516	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29.825,00
04/08/2020 16:18:55:547	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 30.463,65
04/08/2020 16:10:20:864	R. F. DA SILVA	R\$ 35.594,37
04/08/2020 16:09:45:395	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 38.480,39
03/08/2020 16:44:57:293	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 40.404,42
04/08/2020 00:41:50:754	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 41.366,43
04/08/2020 16:14:32:871	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 45.855,81
04/08/2020 16:22:44:311	CARLOS G A DANTAS	R\$ 54.200,00
03/08/2020 11:08:31:708	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 71.830,08
03/08/2020 22:13:46:545	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 71.830,08

Lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:40:48:632	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.344,90
04/08/2020 16:21:34:878	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 34.001,59
04/08/2020 16:39:09:311	R. F. DA SILVA	R\$ 36.280,00
04/08/2020 16:16:56:918	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 37.867,20
04/08/2020 16:19:50:074	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.869,10
04/08/2020 16:19:44:768	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 43.200,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 44.099,51
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 45.756,20
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 51.751,84
03/08/2020 17:11:40:448	CARLOS G A DANTAS	R\$ 51.751,84



03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 51.751,84
-------------------------	----------------------------------------------	---------------

Lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:24:04:750	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18.692,52
04/08/2020 16:41:41:658	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.032,00
04/08/2020 16:40:48:724	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 19.650,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.932,33
04/08/2020 16:21:50:834	R. F. DA SILVA	R\$ 20.695,00
04/08/2020 16:17:47:860	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 21.744,36
04/08/2020 16:31:15:860	CARLOS G A DANTAS	R\$ 21.839,73
04/08/2020 16:20:48:426	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 22.192,60
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 23.651,76
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 33.093,39
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 33.093,39

Lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:42:49:641	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.285,00
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.556,00
04/08/2020 16:25:43:864	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.583,90
04/08/2020 16:24:58:327	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8.649,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.509,00
04/08/2020 16:19:40:594	R. F. DA SILVA	R\$ 10.757,00
04/08/2020 16:18:56:458	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 12.896,00
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.522,00



03/08/2020 22:13:33:736 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 20.522,00

Lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:44:24:446	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.316,00
04/08/2020 16:26:56:191	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.750,00
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 8.556,00
04/08/2020 16:27:59:754	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 8.583,90
04/08/2020 16:32:13:764	CARLOS G A DANTAS	R\$ 10.075,00
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 10.509,00
04/08/2020 16:23:15:306	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 10.602,00
04/08/2020 16:32:38:334	R. F. DA SILVA	R\$ 10.757,00
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20.522,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 20.522,00

Lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:40:16:199	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 10.000,00
03/08/2020 16:47:12:300	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 11.695,86
04/08/2020 16:42:24:417	CARLOS G A DANTAS	R\$ 14.400,00
03/08/2020 15:32:42:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15.240,06
04/08/2020 00:52:27:921	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 15.755,58
03/08/2020 11:16:05:704	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.070,70
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.070,70
03/08/2020 20:44:18:969	R. F. DA SILVA	R\$ 22.554,00

Lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com



coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:49:26:039	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 13.000,00
03/08/2020 15:35:28:425	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.672,00
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 16.014,75
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 18.995,00
04/08/2020 16:36:29:871	R. F. DA SILVA	R\$ 20.305,00
04/08/2020 16:30:25:695	CARLOS G A DANTAS	R\$ 20.960,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.580,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 23.580,00

Lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:56:38:202	CARLOS G A DANTAS	R\$ 56.700,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.675,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.675,00
04/08/2020 16:53:16:014	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 77.900,00
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 78.398,31
04/08/2020 16:35:56:881	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 80.795,13
04/08/2020 16:42:32:234	R. F. DA SILVA	R\$ 82.941,12
01/08/2020 11:35:13:890	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 85.337,94
03/08/2020 18:24:09:259	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 99.113,94

Lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente,



com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:41:51:540	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 33.900,00
04/08/2020 16:55:43:553	CARLOS G A DANTAS	R\$ 61.200,00
04/08/2020 16:55:54:142	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61.646,40
04/08/2020 16:53:30:553	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 64.997,00
04/08/2020 16:41:21:815	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 66.830,40
03/08/2020 18:24:09:259	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 71.107,20
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 73.440,00
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 73.440,00
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 73.569,60
04/08/2020 16:44:03:134	R. F. DA SILVA	R\$ 74.995,20

Lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re



Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 16:56:46:146	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 33.140,00
04/08/2020 16:58:19:158	R. F. DA SILVA	R\$ 33.167,00
04/08/2020 16:58:50:681	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 43.350,00
04/08/2020 16:54:33:883	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.337,30
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 54.682,67
04/08/2020 16:42:09:366	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 54.957,63
04/08/2020 16:41:36:843	CARLOS G A DANTAS	R\$ 56.700,00
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 68.705,63
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 68.705,63

Lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:03:50:907	CARLOS G A DANTAS	R\$ 41.650,00
04/08/2020 17:05:07:208	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 44.300,00
04/08/2020 17:03:42:344	R. F. DA SILVA	R\$ 44.698,00
04/08/2020 16:43:32:282	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 54.955,29
04/08/2020 00:58:10:445	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 58.822,15
03/08/2020 16:48:59:084	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 65.113,99
03/08/2020 11:26:00:930	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 65.179,53
03/08/2020 22:13:33:736	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 65.179,53

Lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C





(TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:12:58:101	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 46.103,76
04/08/2020 17:12:48:089	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 49.150,00
04/08/2020 17:03:28:139	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 50.000,00
04/08/2020 17:14:29:094	CARLOS G A DANTAS	R\$ 50.799,99
04/08/2020 17:14:19:460	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 52.600,00
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 53.019,06
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 54.198,90
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 54.198,90
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58.807,65
03/08/2020 20:48:06:911	R. F. DA SILVA	R\$ 66.071,04

Lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:09:55:232	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.412,41
04/08/2020 16:54:12:607	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 82.900,00
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 83.215,44
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 86.046,80
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 86.179,52
03/08/2020 17:15:04:132	CARLOS G A DANTAS	R\$ 86.179,52
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 86.179,52
04/08/2020 16:53:32:876	R. F. DA SILVA	R\$ 86.666,16

Lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade,



pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:15:14:936	CARLOS G A DANTAS	R\$ 37.930,00
04/08/2020 17:14:59:194	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 38.426,00
04/08/2020 17:16:37:808	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.429,30
04/08/2020 17:15:25:129	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 42.650,00
04/08/2020 16:58:16:380	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 43.990,00
04/08/2020 16:59:35:576	R. F. DA SILVA	R\$ 44.169,00
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 55.491,15
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 56.662,32
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 109.922,67
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 109.922,67

Lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU

Data-Hora	Fornecedor	Lance
03/08/2020 18:28:28:074	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.588,06



04/08/2020 17:21:35:837	CARLOS G A DANTAS	R\$ 26.300,00
04/08/2020 17:12:29:655	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.600,00
04/08/2020 17:05:31:224	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 28.634,50
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 28.635,74
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 28.635,74
04/08/2020 16:59:27:349	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 28.674,10
01/08/2020 11:38:36:102	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 34.159,58
04/08/2020 17:00:33:469	R. F. DA SILVA	R\$ 34.485,00

Lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:19:59:747	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14.950,00
04/08/2020 17:20:51:576	CARLOS G A DANTAS	R\$ 15.344,40
04/08/2020 17:03:02:209	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 15.958,80
04/08/2020 17:04:25:023	R. F. DA SILVA	R\$ 16.674,90
04/08/2020 17:03:13:922	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 16.947,70
04/08/2020 17:05:50:203	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 17.932,00
03/08/2020 16:50:48:846	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 19.539,30
04/08/2020 01:01:03:662	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 19.607,50
03/08/2020 11:30:28:633	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.778,00
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 22.778,80

Lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou



deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/08/2020 17:25:45:255	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.997,00
04/08/2020 17:25:36:422	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404	R\$ 41.850,00
04/08/2020 17:26:54:036	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 42.000,00
04/08/2020 17:20:51:077	R. F. DA SILVA	R\$ 42.594,00
04/08/2020 17:11:28:602	FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 46.390,00
04/08/2020 17:06:52:214	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$ 46.546,50
04/08/2020 17:11:44:401	CARLOS G A DANTAS	R\$ 50.220,00
03/08/2020 16:51:48:769	M Z BERNARDI EIRELI	R\$ 50.592,00
01/08/2020 11:41:03:050	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$ 69.936,00
03/08/2020 11:32:00:901	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 69.936,00
03/08/2020 22:13:22:731	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 69.936,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 04/08/2020, às 10:14:42 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamoto de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 15:50:47 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/08/2020, às 15:50:47 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:13:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:13:17 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:43:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:43:27 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:43:27 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamato de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 23.287,20.

No dia 04/08/2020, às 10:32:53 horas, no lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 10:11:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:11:40 horas, no lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida



a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:36:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:36:32 horas, no lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:36:32 horas, no lote (2) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 53.331,06.

No dia 04/08/2020, às 10:48:09 horas, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto



selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento.

Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg.

Produtos deteriorados não serão aceitos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 14:43:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:43:49 horas, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento.

Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg.

Produtos deteriorados não serão aceitos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 09:31:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:31:12 horas, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento.

Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg.

Produtos deteriorados não serão aceitos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:37:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:37:21 horas, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento.

Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg.

Produtos deteriorados não serão aceitos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:37:21 horas, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento.





Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 48.939,60.

No dia 04/08/2020, às 10:17:11 horas, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 11:58:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:58:25 horas, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. No dia 21/08/2020, às 11:05:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:05:36 horas, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:38:20 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 11:38:20 horas, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:38:20 horas, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 88.843,31.

No dia 04/08/2020, às 10:31:01 horas, no lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 10:12:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:12:39 horas, no lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:38:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:38:52 horas, no lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:38:52 horas, no lote (5) - ARROZ POLIDO Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 26.026,20.

No dia 04/08/2020, às 11:16:25 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 14:58:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:58:55 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 21/08/2020, às 11:06:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:06:32 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 21/08/2020, às 11:08:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:08:30 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No dia



31/08/2020, às 10:44:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 10:44:08 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME. No dia 03/09/2020, às 11:04:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:04:57 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 10/09/2020, às 10:11:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:11:06 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. No dia 10/09/2020, às 10:33:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:33:38 horas, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes



artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 10/09/2020, às 10:34:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/08/2020, às 10:25:46 horas, no lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 11:31:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:31:43 horas, no lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.



Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:39:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:39:30 horas, no lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.

Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:39:30 horas, no lote (7) - BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos.

Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura,



Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 14.483,28.

No dia 04/08/2020, às 10:37:56 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 11:52:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:52:17 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 21/08/2020, às 16:09:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:09:43 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes





informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 31/08/2020, às 09:26:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:26:29 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:40:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:40:04 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:40:04 horas, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 34.822,60.

No dia 04/08/2020, às 10:44:08 horas, no lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 11:34:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:34:14 horas, no lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:40:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:40:41 horas, no lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:40:41 horas, no lote (9) - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 32.906,25.

No dia 04/08/2020, às 10:45:56 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 11:52:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:52:42 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.



Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 21/08/2020, às 16:10:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:10:05 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 31/08/2020, às 09:28:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:28:21 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:41:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:41:18 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de



malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:41:18 horas, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 32.161,00.

No dia 04/08/2020, às 11:14:44 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 11:37:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:37:28 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir



do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No dia 21/08/2020, às 11:41:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:41:24 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 21/08/2020, às 11:44:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:44:06 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 31/08/2020, às 09:09:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:09:21 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada.



O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 03/09/2020, às 11:11:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:11:17 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 03/09/2020, às 11:16:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:16:11 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 10/09/2020, às 10:25:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:25:19 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 10/09/2020, às



10:47:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:47:36 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 15/09/2020, às 11:32:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2020, às 11:32:31 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 23/09/2020, às 10:05:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/09/2020, às 10:05:33 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME. No dia 28/09/2020, às 10:25:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/09/2020, às 10:25:18 horas, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir





do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 30/09/2020, às 16:32:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/08/2020, às 12:14:23 horas, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 15:55:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:55:48 horas, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:15:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:15:30 horas, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:49:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:49:04 horas, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:49:04 horas, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 25.908,41.

No dia 04/08/2020, às 10:58:14 horas, no lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 14:59:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:59:24 horas, no lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 21/08/2020, às 11:48:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:48:45 horas, no lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado



vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:51:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:51:32 horas, no lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:51:32 horas, no lote (13) - CANELA EM PÓ Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.444,00.

No dia 04/08/2020, às 11:17:58 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 25/08/2020, às 10:14:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/08/2020, às 10:14:26 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 10:44:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 10:44:29 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 03/09/2020, às 11:11:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:11:31 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA -



desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 03/09/2020, às 11:17:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:17:46 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 10/09/2020, às 10:25:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:25:47 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME. No dia 15/09/2020, às 11:32:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2020, às 11:32:55 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No



dia 23/09/2020, às 10:05:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/09/2020, às 10:05:04 horas, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. No dia 23/09/2020, às 10:18:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/08/2020, às 11:33:49 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 12:01:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:01:52 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 21/08/2020, às 16:10:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:10:25 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 31/08/2020, às 09:16:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:16:11 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:52:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:52:18 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de





referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:52:18 horas, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 5.280,00.

No dia 04/08/2020, às 11:59:39 horas, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 11:53:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:53:09 horas, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI. No dia 21/08/2020, às 11:55:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:55:27 horas, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:53:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:53:04 horas, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:53:04 horas, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 22.496,00.

No dia 04/08/2020, às 12:07:14 horas, no lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 11:56:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:56:41 horas, no lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:53:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:53:38 horas, no lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:53:38 horas, no lote (17) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA



COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 36.934,17.

No dia 04/08/2020, às 12:13:09 horas, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 11:43:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:43:54 horas, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 21/08/2020, às 12:02:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:02:38 horas, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado



vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:54:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:54:38 horas, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).  
Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:54:38 horas, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).  
Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 12.768,00.

No dia 04/08/2020, às 12:15:34 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do



fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 12:05:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:05:06 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:30:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:30:47 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:32:36 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 31/08/2020, às 09:32:36 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 31/08/2020, às 09:33:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:33:34 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 31/08/2020, às 09:35:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:35:17 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do



fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 03/09/2020, às 11:11:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:11:55 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 03/09/2020, às 11:19:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:19:14 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 10/09/2020, às 10:26:01 horas, a situação do lote foi finalizada.





No dia 10/09/2020, às 10:26:02 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME. No dia 17/09/2020, às 14:36:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2020, às 14:36:24 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, documentos de habilitação e amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:55:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:55:13 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do



fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:55:13 horas, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 162.583,07.

No dia 04/08/2020, às 12:16:56 horas, no lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 12:14:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:14:32 horas, no lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco



leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:55:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:55:57 horas, no lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:55:57 horas, no lote (20) - LEITE DE COCO Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 8.865,00.

No dia 04/08/2020, às 12:25:16 horas, no lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana,



mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 12:18:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:18:26 horas, no lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:57:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:57:51 horas, no lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:57:51 horas, no lote (21) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do



lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 97.034,70.

No dia 04/08/2020, às 12:30:01 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 14:59:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:59:46 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 14/08/2020, às 15:03:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:03:01 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo



da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 12:29:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:29:37 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:58:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:58:25 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:58:25 horas, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter



externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 8.100,00.

No dia 04/08/2020, às 12:39:43 horas, no lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 12:31:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:31:11 horas, no lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:59:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:59:01 horas, no lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:59:01 horas, no lote (23) - LEITE UHT INTEGRAL Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 53.899,20.

No dia 04/08/2020, às 12:40:42 horas, no lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 10:18:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:18:43 horas, no lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao





consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 11:59:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 11:59:35 horas, no lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 11:59:35 horas, no lote (24) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 52.075,66.

No dia 04/08/2020, às 12:43:40 horas, no lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),



apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 21/08/2020, às 12:32:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:32:40 horas, no lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.

Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:00:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:00:31 horas, no lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.

Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais



n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:00:31 horas, no lote (25) - MARGARINA - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.

Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 6.536,40.

No dia 04/08/2020, às 12:44:18 horas, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 14/08/2020, às 15:00:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:00:02 horas, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 21/08/2020, às 12:33:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:33:31 horas, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:01:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:01:25 horas, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:01:25 horas, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de



500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 8.033,44.

No dia 04/08/2020, às 14:40:33 horas, no lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:59:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:59:42 horas, no lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:02:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:02:03 horas, no lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:02:03 horas, no lote (27) - ÓLEO DE SOJA Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 18.479,34.

No dia 04/08/2020, às 14:45:05 horas, no lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 25/08/2020, às 10:24:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/08/2020, às 10:24:12 horas, no lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:02:39 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 12:02:39 horas, no lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:02:39 horas, no lote (28) - PÃO - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 46.900,00.

No dia 04/08/2020, às 14:51:40 horas, no lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:35:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:35:12 horas, no lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.



Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:03:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:03:18 horas, no lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:03:18 horas, no lote (29) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 11.880,00.





No dia 04/08/2020, às 14:54:02 horas, no lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:36:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:36:20 horas, no lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:04:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:04:45 horas, no lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o



cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:04:45 horas, no lote (30) - PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades.

Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 12.348,00.

No dia 04/08/2020, às 14:58:40 horas, no lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:41:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:41:12 horas, no lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:05:53 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 12:05:53 horas, no lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemético INS 535 (ferrocianeto de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:05:53 horas, no lote (31) - SAL Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemético INS 535 (ferrocianeto de sódio).

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 1.669,36.

No dia 04/08/2020, às 15:00:04 horas, no lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:44:14 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 21/08/2020, às 12:44:13 horas, no lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:07:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:07:16 horas, no lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:07:16 horas, no lote (32) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA),



ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 21.855,00.

No dia 04/08/2020, às 15:01:24 horas, no lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:49:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:49:14 horas, no lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:08:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:08:01 horas, no lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após



diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:08:01 horas, no lote (33) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 20.931,20.

No dia 04/08/2020, às 15:13:38 horas, no lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor:



pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 10:23:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:23:48 horas, no lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:08:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:08:36 horas, no lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:08:36 horas, no lote (34) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.719,00.

No dia 04/08/2020, às 15:15:56 horas, no lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:27:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:27:03 horas, no lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:09:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:09:21 horas, no lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO





(MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:09:21 horas, no lote (35) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 17.781,60.

No dia 04/08/2020, às 15:16:54 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 16:10:55 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:10:55 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 31/08/2020, às 09:45:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:45:32 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 03/09/2020, às 11:13:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:13:35 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME. No dia 03/09/2020, às 11:22:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:22:21 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.



Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 03/09/2020, às 11:22:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:22:58 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.  
Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 10/09/2020, às 10:28:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:28:57 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.  
Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 10/09/2020, às 10:55:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:55:15 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.  
Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 15/09/2020, às 11:33:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2020, às 11:33:42 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 23/09/2020, às 10:08:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/09/2020, às 10:08:44 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. No dia 23/09/2020, às 10:23:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/09/2020, às 10:23:59 horas, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 23/09/2020, às 10:27:17 horas, a



situação do lote foi finalizada.

No lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 04/08/2020, às 15:22:19 horas, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 14:44:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:44:31 horas, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 15:27:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:27:47 horas, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade



com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:09:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:09:57 horas, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma. Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:09:57 horas, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma. Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 30.611,30.

No dia 04/08/2020, às 15:23:10 horas, no lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:28:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:28:24 horas, no lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino,



louro.

Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:10:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:10:39 horas, no lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro.

Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:10:39 horas, no lote (38) - VINAGRE Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro.

Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 2.632,35.

No dia 04/08/2020, às 15:26:28 horas, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície



lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:02:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:02:41 horas, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 21/08/2020, às 15:29:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:29:15 horas, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:11:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:11:21 horas, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.





No dia 01/10/2020, às 12:11:21 horas, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 23.589,92.

No dia 04/08/2020, às 15:24:32 horas, no lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:30:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:30:42 horas, no lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:12:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:12:03 horas, no lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o



cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:12:03 horas, no lote (40) - CENOURA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 23.788,60.

No dia 04/08/2020, às 15:27:36 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:04:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:04:04 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 14/08/2020, às 14:45:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:45:16 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos



mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 15:32:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:32:33 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:13:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:13:02 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:13:02 horas, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de



conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 39.107,48.

No dia 04/08/2020, às 15:38:45 horas, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 14:45:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:45:43 horas, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 15:35:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:35:09 horas, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:13:40 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 12:13:40 horas, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:13:40 horas, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 48.384,00.

No dia 04/08/2020, às 15:55:56 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 14:45:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:45:57 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 14/08/2020, às 14:51:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:51:07 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 14/08/2020, às 14:52:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:52:38 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 21/08/2020, às 16:23:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:23:55 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 31/08/2020, às 09:16:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:16:51 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:14:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:14:19 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:14:19 horas, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 55.390,72.

No dia 04/08/2020, às 15:48:30 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:06:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:06:59 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 14/08/2020, às 14:46:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:46:12 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 14/08/2020, às 14:51:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:51:48 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 21/08/2020, às 15:36:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:36:00 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:14:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:14:51 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações





posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:14:51 horas, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 31.363,20.

No dia 04/08/2020, às 15:58:04 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:07:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:07:14 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 14/08/2020, às 12:16:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:16:44 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme.



Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 14/08/2020, às 14:46:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:46:20 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 16:24:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:24:05 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 31/08/2020, às 09:17:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:17:24 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme.



Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:15:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:15:31 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:15:31 horas, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 34.617,60.

No dia 04/08/2020, às 15:45:45 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita



suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 11:45:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 11:45:25 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA ME. No dia 14/08/2020, às 12:07:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:07:27 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 21/08/2020, às 15:37:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:37:15 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:16:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:16:11 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita



suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:16:11 horas, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 39.790,08.

No dia 04/08/2020, às 15:52:17 horas, no lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:39:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:39:53 horas, no lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.



Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.  
- a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:17:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:17:05 horas, no lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.  
- a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:17:05 horas, no lote (47) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.



Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 199.959,33.

No dia 04/08/2020, às 16:03:10 horas, no lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:40:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:40:51 horas, no lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.



O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:17:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:17:39 horas, no lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:17:39 horas, no lote (48) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.





O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 183.578,40.

No dia 04/08/2020, às 16:04:48 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 15:00:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:00:25 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes

para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 14/08/2020, às 15:04:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:04:56 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 10:30:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:30:43 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:18:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:18:18 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:18:18 horas, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C

(TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 131.903,27.

No dia 04/08/2020, às 16:07:41 horas, no lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:43:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:43:46 horas, no lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de



Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:18:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:18:49 horas, no lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:18:49 horas, no lote (50) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 124.879,10.

No dia 04/08/2020, às 16:11:40 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada,



magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 16:11:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:11:24 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 31/08/2020, às 10:53:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 10:53:47 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,



ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.

O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 03/09/2020, às 11:05:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:05:51 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 10/09/2020, às 10:29:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:29:29 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C



(TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 15/09/2020, às 11:50:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/09/2020, às 11:50:08 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A amostra apresentada já fora analisada no momento da apresentação do Item 71 - Cota reservada de 25% (Exclusivo para ME/EPP), onde por meio do Relatório (Ofício nº Ofício nº 105/2020, datado de 02/09/2020), a mesma fora APROVADA. No dia 01/10/2020, às 12:19:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:19:45 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.





Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:19:45 horas, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 157.758,38.

No dia 04/08/2020, às 16:14:09 horas, no lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor:



pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:55:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:55:18 horas, no lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:20:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:20:22 horas, no lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.



No dia 01/10/2020, às 12:20:22 horas, no lote (52) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 198.940,86.

No dia 04/08/2020, às 16:19:13 horas, no lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:58:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:57:59 horas, no lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e



validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:21:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:21:17 horas, no lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO-Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:21:17 horas, no lote (53) - FRANGO INTEIRO CONGELADO-Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.



Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 113.784,40.

No dia 04/08/2020, às 16:15:03 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 15:47:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:47:40 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou



deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 14/08/2020, às 15:50:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:50:04 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 14/08/2020, às 15:52:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:52:12 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou



deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. No dia 21/08/2020, às 09:59:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:59:02 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:22:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:22:05 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou



deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:22:05 horas, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 78.914,76.

No dia 04/08/2020, às 16:21:47 horas, no lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS.





O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:42:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:42:34 horas, no lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:22:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:22:38 horas, no lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, integra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C



(TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:22:38 horas, no lote (55) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 44.807,40.

No dia 04/08/2020, às 16:24:25 horas, no lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:43:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:43:32 horas, no lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:23:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:23:13 horas, no lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO



havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:23:13 horas, no lote (56) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 119.978,60.

No dia 04/08/2020, às 16:35:35 horas, no lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 11:16:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:16:55 horas, no lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes,



data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:23:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:23:58 horas, no lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:23:58 horas, no lote (57) - AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 17.695,47.

No dia 04/08/2020, às 16:32:13 horas, no lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 11:15:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:15:28 horas, no lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:24:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:24:28 horas, no lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:24:28 horas, no lote (58) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 29.612,19.

No dia 04/08/2020, às 16:37:43 horas, no lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 11:59:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 11:59:49 horas, no lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:25:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:25:00 horas, no lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:25:00 horas, no lote (59) - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA



COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 12.308,13.

No dia 04/08/2020, às 16:41:02 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:07:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:07:18 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:31:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:31:08 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de





500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 09:37:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:37:27 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 03/09/2020, às 11:14:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 11:14:00 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia



10/09/2020, às 10:29:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:29:46 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 10/09/2020, às 10:55:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:55:46 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 10/09/2020, às 10:59:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/09/2020, às 10:59:21 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de



500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 17/09/2020, às 14:41:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/09/2020, às 14:41:08 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, documentos de habilitação e amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:25:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:25:44 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o



cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:25:44 horas, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 54.193,23.

No dia 04/08/2020, às 16:46:13 horas, no lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:23:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:23:15 horas, no lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:26:35 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 12:26:35 horas, no lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:26:35 horas, no lote (61) - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 32.344,90.

No dia 04/08/2020, às 16:47:37 horas, no lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 10:20:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:20:56 horas, no lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:27:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:27:14 horas, no lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:27:14 horas, no lote (62) - MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 17.357,34.

No dia 04/08/2020, às 17:01:04 horas, no lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 12:46:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 12:46:51 horas, no lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:27:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:27:57 horas, no lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:27:57 horas, no lote (63) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO



(ACEROLA) Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.285,00.

No dia 04/08/2020, às 16:54:58 horas, no lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:25:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:25:55 horas, no lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de





Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:28:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:28:31 horas, no lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:28:31 horas, no lote (64) - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.

Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 7.316,00.

No dia 04/08/2020, às 16:55:51 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:05:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:05:54 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 21/08/2020, às 16:23:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:23:35 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: M Z BERNARDI EIRELI. No dia 31/08/2020, às 09:04:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:04:24 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:29:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:29:04 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O



motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:29:04 horas, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 14.370,12.

No dia 04/08/2020, às 17:03:12 horas, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 12:04:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 12:04:56 horas, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No dia 21/08/2020, às 15:34:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:34:21 horas, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos



mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:29:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:29:42 horas, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:29:42 horas, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 13.034,50.

No dia 04/08/2020, às 17:05:06 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 15:54:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:54:28 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 21/08/2020, às 15:51:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:51:48 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou



deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre  $-18^{\circ}\text{C}$  a  $-12^{\circ}\text{C}$  (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 31/08/2020, às 10:45:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 10:45:15 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre  $-18^{\circ}\text{C}$  a  $-12^{\circ}\text{C}$  (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME. No dia 03/09/2020, às 10:35:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 10:35:06 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre  $-18^{\circ}\text{C}$  a  $-12^{\circ}\text{C}$  (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes



para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:30:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:30:16 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:30:16 horas, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes



para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, d - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 69.675,00.

No dia 04/08/2020, às 17:15:16 horas, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 14:46:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:46:55 horas, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o





fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 09:47:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:47:26 horas, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:30:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:30:49 horas, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de



21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:30:49 horas, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 61.192,80.

No dia 04/08/2020, às 17:16:12 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 14:47:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 14:47:09 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO)



Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 14/08/2020, às 15:00:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2020, às 15:00:53 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: R. F. DA SILVA. No dia 21/08/2020, às 15:39:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:39:15 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de



no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:31:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:31:40 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.



No dia 01/10/2020, às 12:31:40 horas, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 43.340,57.

No dia 04/08/2020, às 17:16:55 horas, no lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 09:48:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 09:48:52 horas, no lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações:



Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:32:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:32:12 horas, no lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:32:12 horas, no lote (70) - CARNE MOÍDA DE FRANGO Filé de peito de frango moído.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 41.617,90.

No dia 04/08/2020, às 17:17:58 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 16:11:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:11:46 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME. No dia 21/08/2020, às 16:16:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:16:26 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404. No dia 21/08/2020, às 16:18:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 16:18:18 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP. No





dia 31/08/2020, às 09:07:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/08/2020, às 09:07:26 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: CARLOS G A DANTAS. No dia 03/09/2020, às 10:36:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/09/2020, às 10:36:51 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:33:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:33:48 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.



Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:33:48 horas, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 52.576,62.

No dia 04/08/2020, às 17:19:01 horas, no lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,



ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:40:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:40:21 horas, no lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:34:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:34:21 horas, no lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C



(TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:34:21 horas, no lote (72) - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 69.390,44.

No dia 04/08/2020, às 17:19:47 horas, no lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega



na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 10:01:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:01:26 horas, no lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO-Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:34:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:34:58 horas, no lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO-Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e



tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:34:58 horas, no lote (73) - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.

Condições de transporte:

DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 37.923,60.

No dia 04/08/2020, às 17:25:22 horas, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 14/08/2020, às 15:57:06 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 14/08/2020, às 15:57:06 horas, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. No dia 21/08/2020, às 10:02:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 10:02:45 horas, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:35:52 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/10/2020, às 12:35:51 horas, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:35:51 horas, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CARLOS G A DANTAS com o valor R\$ 26.295,78.





No dia 04/08/2020, às 17:26:10 horas, no lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:41:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:41:44 horas, no lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:36:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:36:41 horas, no lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO



EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:36:41 horas, no lote (75) - OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.

Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 14.935,80.

No dia 04/08/2020, às 17:32:37 horas, no lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do



produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 21/08/2020, às 15:44:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/08/2020, às 15:44:13 horas, no lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Proposta de preço, Documentos de Habilitação e Amostra em conformidade com as exigências editalícias. No dia 01/10/2020, às 12:37:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/10/2020, às 12:37:29 horas, no lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após o cumprimento dos prazos descritos no subitem 11.1 do Edital, NÃO havendo manifestação de intenção de Recurso, e tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos das Leis Federais n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XX, ADJUDICO o objeto do Pregão.

No dia 01/10/2020, às 12:37:29 horas, no lote (76) - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade.

Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, S - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 39.990,00.

No dia 14/08/2020, às 11:43:53 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (18) - FARINHA LÁCTEA- Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro).

Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao



consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADO: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 14/08/2020, às 11:45:25 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADO: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 14/08/2020, às 11:52:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O motivo da desclassificação foi: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Alvará Sanitário apresentado para a atividade de Comércio atacadista de embalagens e não para gêneros alimentícios



(não condizente com o objeto da licitação).

Informações sobre os Documentos, mas que não foram os motivos da Inabilitação:

A Administradora Sra. Hilana Pessoa da Silveira é sócia da empresa UP DISTRIBUIDORA (aceitável pela Legislação e pelo TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário).

Apresentou instrumento de Procuração para o Sr. Willams Bandeira de Farias, sendo o mesmo representante da empresa UP DISTRIBUIDORA (Obs. NÃO participaram dos mesmos itens).

No dia 14/08/2020, às 11:52:41 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: MOTIVO DA INABILITAÇÃO: Alvará Sanitário apresentado para a atividade de Comércio atacadista de embalagens e não para gêneros alimentícios (não condizente com o objeto da licitação).

Informações sobre os Documentos, mas que não foram os motivos da Inabilitação:

A Administradora Sra. Hilana Pessoa da Silveira é sócia da empresa UP DISTRIBUIDORA (aceitável pela Legislação e pelo TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário).

Apresentou instrumento de Procuração para o Sr. Willams Bandeira de Farias, sendo o mesmo representante da empresa UP DISTRIBUIDORA (Obs. NÃO participaram dos mesmos itens).

No dia 14/08/2020, às 11:53:09 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, no lote (16) - EXTRATO DE TOMATE Tomate, açúcar e sal.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: MOTIVO DA



INABILITAÇÃO: Alvará Sanitário apresentado para a atividade de Comércio atacadista de embalagens e não para gêneros alimentícios (não condizente com o objeto da licitação).

Informações sobre os Documentos, mas que não foram os motivos da Inabilitação:

A Administradora Sra. Hilana Pessoa da Silveira é sócia da empresa UP DISTRIBUIDORA (aceitável pela Legislação e pelo TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário).

Apresentou instrumento de Procuração para o Sr. Willams Bandeira de Farias, sendo o mesmo representante da empresa UP DISTRIBUIDORA (Obs. NÃO participaram dos mesmos itens).

No dia 14/08/2020, às 11:58:24 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, no lote (4) - ARROZ PARBOILIZADO Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros.

Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: MOTIVO DA INABILITAÇÃO:

Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Informações sobre os Documentos, mas que não foram os motivos da Inabilitação:

A Sócia minoritária Sra. Hilana Pessoa da Silveira é sócia da empresa FOOD PARCK (aceitável pela Legislação e pelo TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário).

Apresentou instrumento de Procuração para o Sr. Willams Bandeira de Farias, sendo o mesmo representante da empresa FOOD PARCK (Obs. NÃO participaram dos mesmos itens).

No dia 14/08/2020, às 12:01:51 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes



informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:02:39 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (39) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:04:04 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e





doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:04:56 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (66) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:05:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de



conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:06:58 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:07:14 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas



vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:07:27 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (46) - TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 12:16:43 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom



estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 14/08/2020, às 14:43:49 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (3) - ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. Produtos deteriorados não serão aceitos. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:44:31 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (37) - TORRADA - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma.

Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:45:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (41) - CEBOLA BRANCA - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem



rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:45:42 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (42) - GOIABA - Produto in natura, de excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE. Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:45:56 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:46:11 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



No dia 14/08/2020, às 14:46:20 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:46:55 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (68) - CARNE BOVINA (PATINHO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RE. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:47:09 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino



PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 14:51:06 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 14:51:47 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (44) - MAÇÃ - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 14/08/2020, às 14:52:38 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 14/08/2020, às 14:58:55 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 14/08/2020, às 14:59:24 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA



JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (13) - CANELA EM PÓ  
Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.

Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 14/08/2020, às 14:59:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 14/08/2020, às 15:00:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (26) - MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despeliculada; Classe amarelo. TIPO 1.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.



No dia 14/08/2020, às 15:00:24 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 14/08/2020, às 15:00:52 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (69) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.

Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re. O motivo da desclassificação foi: NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.



No dia 14/08/2020, às 15:03:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (22) - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE- Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 15:04:55 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (49) - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de re. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 14/08/2020, às 15:47:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS



LTDA, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a Desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 14/08/2020, às 15:50:04 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.



NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.  
NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.  
NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 14/08/2020, às 15:52:11 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA, no lote (54) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU. O motivo da desclassificação foi: MOTIVO DA INABILITAÇÃO:

Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Informações sobre os Documentos, mas que não foram os motivos da Inabilitação.

A Sócia minoritária Sra. Hilana Pessoa da Silveira é sócia da empresa FOOD PARCK (aceitável pela Legislação e pelo TCU Acórdão nº 297/2009-Plenário.

Apresentou instrumento de Procuração para o Sr. Willams Bandeira de Farias, sendo o mesmo representante da empresa FOOD PARCK (Obs. NÃO participaram dos mesmos itens).

No dia 14/08/2020, às 15:54:28 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.



Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a Desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 14/08/2020, às 15:57:06 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (74) - JERKED BEFF DIANTEIRO Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.

Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECU. O motivo da desclassificação foi: A empresa solicitou a Desistência do item alegando erro no momento do lance, o que foi aceito pelo Pregoeiro.

No dia 21/08/2020, às 11:08:26 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima



de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada devido sua composição conter outros aditivos.

No dia 21/08/2020, às 11:37:19 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada por não apresentar probiótico.

No dia 21/08/2020, às 11:41:19 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 21/08/2020, às 11:43:59 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico,



contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida ~~em~~ arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 21/08/2020, às 12:04:59 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada por ter apresentado FARINHA de milho flocada.

No dia 21/08/2020, às 12:07:11 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada





por ter apresentado FARINHA de milho flocada.

No dia 21/08/2020, às 15:50:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclurato de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 15:51:47 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente.

Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 15:55:47 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (12) - CAFÉ EM PÓ 100% Café; torrado e moído, procedente



de grãos são limpos e isentos de impurezas.

Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada por não apresentar o selo de pureza ABIC conforme Termo de Referência.

No dia 21/08/2020, às 16:09:43 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (8) - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:10:05 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (10) - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:10:25 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (15) - COLORAU Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.



O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:10:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:11:24 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:11:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa,



ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:16:26 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 21/08/2020, às 16:18:18 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C



(TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA: Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 21/08/2020, às 16:23:34 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (65) - BATATA INGLESA - Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:23:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (43) - LARANJA PÊRA - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE, isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 21/08/2020, às 16:24:05 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (45) - MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos



e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 25/08/2020, às 10:14:22 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada por ter apresentado gramatura menor que a solicitada no Termo de Referência.

No dia 31/08/2020, às 09:07:26 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (71) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada, por não apresentar a gramatura do Termo de Referência.

No dia 31/08/2020, às 09:09:21 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de



cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada, por não conter probióticos, como solicitado no Termo de Referência.

No dia 31/08/2020, às 09:30:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada, pois a amostra apresentada não é enriquecida com ferro e ácido fólico, como solicitado no Termo de Referência.

No dia 31/08/2020, às 09:31:08 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada, pois a amostra apresentada não é enriquecida com ferro e ácido fólico, como solicitado no Termo de Referência.



No dia 31/08/2020, às 09:32:35 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADO - A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 31/08/2020, às 09:33:34 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 31/08/2020, às 09:35:17 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias





primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 31/08/2020, às 09:37:26 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 31/08/2020, às 09:45:31 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.



Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Proposta NÃO apresentada.

No dia 31/08/2020, às 10:44:07 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 31/08/2020, às 10:44:29 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 31/08/2020, às 10:45:14 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no lote (67) - CARNE BOVINA (LAGARTO) Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



(MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, d. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 31/08/2020, às 10:53:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: A empresa não cumpriu com o prazo de apresentação de amostra que era o dia 25/08/2020, entregando a mesma no dia 26/08/2020. Informamos ainda, que além da entrega fora do prazo, a amostra apresentou gramatura diferente do solicitado no Termo de Referência.

No dia 03/09/2020, às 11:04:57 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada por conter edulcorantes artificiais e não apresentar edulcorantes naturais de esteviol e por



não apresentar a gramatura de 80 ml conforme o TR.

No dia 03/09/2020, às 11:05:51 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO aprovada, por não apresentar a gramatura do TR.

No dia 03/09/2020, às 11:11:17 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 03/09/2020, às 11:11:31 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de



referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 03/09/2020, às 11:11:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 03/09/2020, às 11:13:34 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 03/09/2020, às 11:13:59 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de



fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 03/09/2020, às 11:16:10 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social. NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1. NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2. NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 03/09/2020, às 11:17:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



No dia 03/09/2020, às 11:19:14 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social. Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 03/09/2020, às 11:22:21 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social. Alvará Sanitário vencido em 30/03/2020.

No dia 03/09/2020, às 11:22:58 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS



EIRELI EPP, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 10/09/2020, às 10:11:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 10/09/2020, às 10:25:18 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.





No dia 10/09/2020, às 10:25:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 10/09/2020, às 10:26:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME, no lote (19) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 10/09/2020, às 10:28:57 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - CARLOS G A DANTAS, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.



No dia 10/09/2020, às 10:29:28 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (51) - FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.

Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 10/09/2020, às 10:29:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - M Z BERNARDI EIRELI, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 10/09/2020, às 10:33:38 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - NORTSUL COMERCIAL LTDA ME, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.



Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Preço acima do estimado.

No dia 10/09/2020, às 10:34:01 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (6) - ADOÇANTE: adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, acidulante ácido cítrico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Preço acima do estimado.

No dia 10/09/2020, às 10:47:36 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 10/09/2020, às 10:55:14 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.

Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando



apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 10/09/2020, às 10:55:46 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - A empresa NÃO apresentou o Requerimento de Empresário Individual INICIAL, apresentando apenas a ALTERAÇÃO, descumprindo assim o subitem 9.8.7. do Edital Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

No dia 10/09/2020, às 10:59:21 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (60) - FLOCOS DE MILHO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.

Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete)



meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 15/09/2020, às 11:32:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 15/09/2020, às 11:32:55 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 15/09/2020, às 11:33:42 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.



No dia 23/09/2020, às 10:05:03 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DEREPEPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 23/09/2020, às 10:05:30 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Não apresentou amostra.

No dia 23/09/2020, às 10:08:40 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DEREPEPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Amostra não apresentada.

No dia 23/09/2020, às 10:18:29 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, no lote (14) - CANJIQUINHA Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido



de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro.

Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA Apresentou o Balanço ano 2018 (infringindo a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020, convertida pela MP 931/2020 que alterou os prazos dos Balanços até final de julho, onde afirma que cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.1.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 9.12.2.

NÃO apresentou o documento disposto no subitem 6.2.

No dia 23/09/2020, às 10:23:58 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - R. F. DA SILVA, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: INABILITADA - NÃO anexou a Proposta Comercial Inicial descumprindo assim, os subitens 5.1, 5.2 do Edital, fazendo anexar Proposta do Pregão nº 10.001/2020 da Prefeitura Municipal de MARAVILHA/AL.

No dia 23/09/2020, às 10:27:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (36) - TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.

Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao



consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. O motivo da desclassificação foi: Preço acima do estimado.

No dia 28/09/2020, às 10:25:16 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 30/09/2020, às 16:32:54 horas, o Pregoeiro da licitação - EMERSON DE SOUZA JATOBA - desclassificou o fornecedor - DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, no lote (11) - CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS - Cereal para alimentação infantil ideal para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês de vida, com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré-cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Embalagem sachê com 230 g cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. O motivo da desclassificação foi: Amostra NÃO apresentada.

No dia 01/10/2020, às 11:43:05 horas, no lote (1) - ACHOCOLATADO LÍQUIDO Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclamate de sódio, acessulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico.

Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.. A empresa NÃO motivou os reais motivos da intenção





de recurso, protelando apenas o andamento da licitação.

No dia 01/10/2020, às 16:28:47 horas, a autoridade competente da licitação - VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**EMERSON DE SOUZA JATOBA**

Pregoeiro da disputa

**VINICIUS JOSE MARIANO DE LIMA**

Autoridade Competente

**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

36.941.809/0001-65 ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
30.958.204/0001-09 CARLOS G A DANTAS  
19.463.977/0001-73 DEREPEENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME  
05.858.023/0001-55 FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME  
35.443.022/0001-00 FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI  
09.294.917/0001-10 J M L TEIXEIRA-ME  
02.762.625/0001-16 JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME  
11.618.297/0001-70 LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404  
02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI EIRELI  
20.050.978/0001-75 MARLENE ALVES DOS SANTOS GONCALO - ME  
08.042.394/0001-52 NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
11.625.595/0001-97 NORTSUL COMERCIAL LTDA ME  
14.376.716/0001-00 P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP  
31.522.859/0001-94 R. F. DA SILVA  
37.119.924/0001-11 SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
12.423.997/0001-71 UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2020.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 17/2020** (BB nº 825687), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, **ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65, **CARLOS G A DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ: 30.958.204/0001-09, **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.042.394/0001-52, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de outubro de 2020.

**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto:  
Nome: Expedição 2020  
Data: 30/05/2020  
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre**

**Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje**  
**1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela**  
**2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**  
**2ª CHAMADA**

PROCESSO: 8794/2020 Licitação nº 838551  
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para suprir as necessidades administrativas e promover a melhoria da rede lógica de computadores do Centro Administrativo Antonio Rocha.  
ABERTURA: 19 de Outubro de 2020, às 9:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenação Geral de Licitações - CGL, localizada na rua São Jorge, nº 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57.312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>

Arapiraca, 02 de Outubro de 2020.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:33BDD472**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020  
OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – PAVIMENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) RUAS NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL. Na edição de nº 1383 do diário oficial dos municípios alagoanos foi veiculado aviso de convocação para abertura e julgamento de propostas. Manifestaram interesse comparecendo à reunião 04 (quatro) empresas, quais sejam: M.A PIRES FERREIRA ENGENHARIA -EPP, CNPJ Nº 08.533.362/0001-50, K V LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 27.104.634/0001-40, PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ de Nº

18.737.938/0001-54, DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 34.905.197/0001-20. Frise-se que a empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.968.506/0001-05, embora HABILITADA, não compareceu à sessão. Por se tratar de propostas de preço os autos foram remetidos ao setor de engenharia do Município de Atalaia/AL, que, após proceder às análises da proposta apresentada entendeu que: "... Diante das análises, chegou-se à conclusão que dentre as empresas classificadas, a **DVL Construção Civil e Locações LTDA - EPP** foi a que obteve a proposta mais vantajosa para o poder público, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. Em contra partida, as demais empresas não compreenderam o item 7 do edital - TP 007/2020, são elas: KV Locações e Serviços EIRELI apresentou cronograma com prazo de execução acima do estabelecido nesta TP; Pontual Engenharia Construções e Serviços LTDA-EPP não apresentou o item 7.1.5 (Planilha de encargos sociais) do Edital; J.G.S. Dos Santos Serviços LTDA não apresentou os itens 7.1.3, 7.1.5, 7.1.5 do Edital...". Nesse passo, a empresa **DVL Construção Civil e Locações LTDA - EPP**, é declarada vencedora do presente certame, com o valor final de R\$ 312.228,76 (trezentos e doze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos). Por fim, a Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/96. A íntegra do julgamento dos documentos de proposta de preço, poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, Atalaia, Alagoas.

Atalaia, 02 de outubro de 2020.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lucas Moraes de Melo  
**Código Identificador:DBEC62AC**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO**  
**AMBIENTE**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, inscrita no CNPJ nº 12.264.628/0001-83, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Senador Máximo, nº 35, Centro, 1º andar, Campo Alegre, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Autorização Ambiental para a limpeza do Açude Mandante, localizado as margens da AL-105 no Centro de Campo Alegre, Alagoas.

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:7F0EA0D2**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 17/2020.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 17/2020** (BB nº 825687), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi/AL, em favor das empresas: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, **ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65, **CARLOS G A DANTAS - ME**, inscrita no CNPJ: 30.958.204/0001-09, **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 08.042.394/0001-52, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 01 de outubro de 2020.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
Prefeito

Publicado por:  
Emerson de Souza Jatobá  
Código Identificador:156C7D9B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 008/2018-ARP**

(Serviços de Limpeza Pública e Serviços Urbanos)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: FERNANDES E AMORIM LTDA ME, CNPJ nº 29.628.123/0001-53. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2018-ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 30/09/2018, iniciando-se o presente em 01/10/2020 e findando sua vigência em 30/09/2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 001.014.080920, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2018-ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 005.002.020818. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2020. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Paulo Fernandes Barros-Representante Legal.

Carneiros, 30 de setembro de 2020.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador:0F588AD4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 001/2020-TP I**

(Obras no município de Carneiros, referente ao LOTE 01: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS JOSIAS VIANA)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Supressão de itens na ordem de 4,12% mais o Acréscimo equivalente ao percentual de 42,45% ao valor do Contrato nº 001/2020-TP I. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:** Acréscimo de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 001/2020-TP I, correspondente a R\$ 100.699,70 (cem mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO -** Com o acréscimo de 42,45% ao valor total do LOTE 01 do contrato primitivo que era de R\$ 237.231,82 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 337.931,52 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2020-TP I. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 001.002.170920 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 28/09/2020. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Representante legal.

Carneiros (AL), 28 de setembro de 2020

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito



Publicado por:  
Arnaldo de Araujo Alecio  
Código Identificador:B14F7C3E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20200904.001**

**Objeto:** execução da obra de construção de quadra de futebol society para a Escola Municipal José de Sena Filho.

Às **9h00min** do dia **02** de **outubro** de **2020**, reuniram-se, na Praça Antônio Pedro de Albuquerque, 28, Centro – Coité do Nóia/Alagoas, CEP: 57.325-000 (Prédio da Câmara Municipal), os membros da Comissão Permanente de Licitação, THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS, BRUNO SILVA ARAÚJO e DAMILA DOS SANTOS SILVA, nomeados pela Portaria nº 034, de 28 de setembro de 2020, sob a Presidência do primeiro nomeado, para recepcionar os Envelopes "A" e "B" da Tomada de Preços nº 09/2020, que tem por objeto a execução da obra de construção de quadra de futebol society para a Escola Municipal José de Sena Filho.

A Presidente abriu a Sessão e recolheu o Credenciamento, os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Ato contínuo, a CPL analisou os documentos entregues para o Credenciamento, sendo credenciadas as empresas conforme lista de Credenciamento presente nos autos do processo. Até o horário estipulado no Edital, 05 (cinco) empresas entregaram o Envelope "A" (Documentos de Habilitação) e o Envelope "B" (Proposta de Preços), divulgando-se a seguir o nome das empresas participantes:

- RCMS CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.585/0001-09, representada pelo Sr. RAFAEL COELHO DE MENDONÇA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;
- LUMARC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.879/0001-34, representada pelo Sr. MARCONIERE JOSÉ DA SILVA, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020

Aos 06 (seis) dias de outubro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE CANAPI - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.367.892/0001-42, com sede à Av. Joaquim Tetê nº 336, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Vinicius José Mariano de Lima** portador de CPF nº 100.295.514-98 e Cédula de Identidade nº 35.054.190 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Klebson Fabiano Martins Lira**, portador do CPF nº 871.222.274-72 e Cédula de Identidade nº 1.177.184 SSP/AL e, figurando como **PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Luiz Vieira da Silva**, portador do CPF nº 939.461.802-00 e Cédula de Identidade nº 1.273.302 SSP/AL, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, sob o número **17/2020**, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **0625012/2020**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as demais Secretarias deste Município, como **PARTICIPANTES**.

**Art. 3º** - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participante;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 4º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

**Parágrafo único.** Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

**Art. 5º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Art. 6º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
  - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 11h:30min e das 14:00h às 16h:30min no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**, à Avenida Joaquim Tetê S/N, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado junto a Ordem de Fornecimento.
- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 7º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no art. 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Parágrafo único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 8º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrado, encontram-se indicados nos respectivos anexos desta **ARP**. Ao subscrever o anexo relativo à sua empresa, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ata, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O referido anexo poderá ser encaminhado via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

**Art. 9º.** O pagamento será efetuado até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

**Parágrafo primeiro.** O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

**Parágrafo segundo.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

**Parágrafo terceiro.** A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Parágrafo quarto.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE CANAPI, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, onde:**

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{365} \right) \times \left( \frac{6}{100} \right) \times 365 = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

**Art. 10º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 11.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial dos Municípios de Alagoas** no sítio <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>.

**Parágrafo único.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>), inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

**Art. 12.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 13.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)



**b)** Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.

**c)** A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.

**d)** As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 14.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta **ARP** seguirão as seguintes condições:

**a)** O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta **ARP**.

**b)** Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da validade/garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.

**c)** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

**d)** Cada item desta **ARP** será recebido:

**d.1) Provisoriamente, contados a partir da entrega do material**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.1.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

d.1.2) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

**d.2) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento provisório**, por servidor ou comissão responsável, desde que:

d.2.1) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

d.2.2) o prazo de validade/garantia esteja conforme a alínea “b” deste Artigo; e,

d.2.3) o objeto esteja adequado para utilização.

**e)** O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.

**f)** Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Administração poderá:

**f.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

**f.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação;

**f.3)** determinar a sua correção ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à instalação.

**g)** Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas IMPRORROGÁVEIS**, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

**Art. 15.** São sanções passíveis de aplicação às empresas com preços registrados nesta **ARP** e às signatárias dos respectivos Contratos, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência;
- b) multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- c) multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Canapi - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

**Parágrafo Segundo** - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

2.073  
Fls.  
Comilla

**Parágrafo Quarto** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quinto** – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

**Parágrafo Sexto** – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Canapi, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 16.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo.** O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Terceiro.** O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Comilla



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

**Art. 17.** Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 18.** Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Canapi - Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar, lavrei Escatoba (EMERSON DE SOUZA JATOBÁ, Pregoeiro) a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Representante legal do Município de Canapi, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo órgão PARTICIPANTE.

**Vinicius José Mariano de Lima**  
Prefeito  
MUNICÍPIO DE CANAPI/AL  
Contratante

**Klebson Fabiano Martins Lira**  
Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Órgão Gerenciador

**Luiz Vieira da Silva**  
Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),** destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

#### ANEXO I

<b>EMPRESA:</b>		<b>CARLOS G A DANTAS – ME</b>				
<b>CNPJ:</b> 30.958.204/0001-09		<b>Telefone:</b> (88) 9789-6469			<b>e-mail:</b> comercialprogresso2019@gmail.com	
<b>Endereço:</b>		Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, nº 18, CEP: 63.508-465, Bairro – Cajueiro, Iguatu/CE.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 1Kg. <b>Produtos deteriorados não serão aceitos.</b>	KG	2.040	CEASA	R\$ 23,99	R\$ 48.939,60
19	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.  Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e	UND	96.203	KIFLOCÃO	R\$ 1,69	R\$ 162.583,07



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>						
60	FLOCOS DE MILHO – Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade, enriquecido com Ferro e Ácido fólico.  Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	32.067	KIFLOCÃO	R\$	1,69	R\$ 54.193,23
65	<b>BATATA INGLESA</b> - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE</b> . Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	3.222	CEASA	R\$	4,46	R\$ 14.370,12
47	<b>CARNE BOVINA (LAGARTO)</b> – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as	KG	8.363	FRIGOL	R\$	23,91	R\$ 199.959,33



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>						
48	<p><b>CARNE BOVINA (PATINHO)</b> – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o</b></p>	KG	6.480	FRIGOL	R\$	28,33	R\$ 183.578,40





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.						
68	<p><b>CARNE BOVINA (PATINHO)</b> – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	2.160	FRIGOL	R\$ 28,33	R\$ 61.192,80	
50	<p><b>CARNE MOÍDA DE FRANGO</b> – Filé de peito de frango moído.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE</p>	KG	9.833	COPACOL	R\$ 12,70	R\$ 124.879,10	



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>						
70	<b>CARNE MOÍDA DE FRANGO</b> – Filé de peito de frango moído. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	3.277	COPACOL	R\$	12,70	R\$ 41.617,90
52	<b>FILÉ DE TILÁPIA</b> - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS	KG	6.638	FRIGOPEIXE	R\$	29,97	R\$ 198.940,86



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
53	<p><b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b>- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	kg	16.733	BONASA	R\$ 6,80	R\$ 113.784,40
73	<p><b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> - Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome</p>	kg	5.577	BONASA	R\$ 6,80	R\$ 37.923,60



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
54	<p>JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino.</p> <p>Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	2.878	MINERVA	R\$ 27,42	R\$ 78.914,76



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

74	JERKED BEFF DIANTEIRO – Carne bovina salgada, curada e dessalgada, proveniente exclusivamente de cortes do dianteiro bovino. Embalagem primária própria, com peso líquido variando de 400g a 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	959	MINERVA	R\$ 27,42	R\$ 26.295,78
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.347.172,95</b>

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Carlos Gil Alcântara Dantas**  
Representante  
RG: 2017101013-7 SSP/CE  
CPF: 011.447.293-94

ATA DE REGISTR 37-2020 - MERENDA CANAPI.pdf  
Código do documento 1e780f6c-38f6-4e31-b33e-f9fe8bd861ac



### Assinaturas



CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS  
comercialprogresso2019@gmail.com  
Assinou

GIL

### Eventos do documento

#### 06 Oct 2020, 14:25:13

Documento número 1e780f6c-38f6-4e31-b33e-f9fe8bd861ac **criado** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email :comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2020-10-06T14:25:13-03:00

#### 06 Oct 2020, 14:25:41

Lista de assinatura **iniciada** por CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b). Email: comercialprogresso2019@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2020-10-06T14:25:41-03:00

#### 06 Oct 2020, 14:25:53

CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS **Assinou** (Conta 98413289-85d8-46f7-8054-295eeb38ae1b) - Email: comercialprogresso2019@gmail.com - IP: 177.37.199.30 (177.37.199.30 porta: 5760) - Documento de identificação informado: 011.447.293-94 - DATE\_ATOM: 2020-10-06T14:25:53-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):d7473b1e50fc76642d7b9483e6650df0505bb773f34a2fba70c1445c592e50a  
(SHA512):85921a06b3b7a46ebc5b46672c95638332625caaeb68ea174218c11443292f75e2395b10a8d243a2f58ad416c0dd052259e92e6518a5ae3e58ef88337159d269

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),** destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

**ANEXO II**

<b>EMPRESA:</b>	<b>NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP</b>					
<b>CNPJ:</b>	<b>08.042.394/0001-52</b>	<b>Telefone: (82) 3336-3718</b>	<b>e-mail: licitacao@nordestedistribuidor.com.br</b>			
<b>Endereço:</b>	<b>Rua Cirilo de Castro, nº 215, CEP: 57.017-050, Bairro – Levada, Maceió/AL.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	24.023	CAETE	R\$ 2,22	R\$ 53.331,06



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

5	<p><b>ARROZ POLIDO</b> – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	7.610	LÍDER	R\$ 3,42	R\$ 26.026,20
8	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfato de sódio).</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de</p>	UND	11.090	VITAMASSA	R\$ 3,14	R\$ 34.822,60





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	11.090	VITAMASSA	R\$ 2,90	R\$ 32.161,00
24	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote,	UND	28.613	ALIANÇA	R\$ 1,82	R\$ 52.075,66



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
62	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	9.537	ALIANÇA	R\$ 1,82	R\$ 17.357,34
49	<b>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO)</b> – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%. Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura,	KG	10.313	PURISSIMA	R\$ 12,79	R\$ 131.903,27



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

<p>Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 347.677,13</b>

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

KATIUCIA KLAUS SOUSA Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:0100838 KATIUCIA KLAUS SOUSA  
9447 VASCONCELOS:01008389447  
Dados: 2020.10.08 15:44:50 -03'00'

**Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos**

Representante

RG: 6061087 SSP/PE

CPF: 010.083.894-47



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR),** destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

#### ANEXO III

<b>EMPRESA:</b>		<b>SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP</b>				
<b>CNPJ:</b> 37.119.924/0001-11		<b>Telefone:</b> (82) 3432-2565		<b>e-mail:</b> scallaalimentos.al@gmail.com		
<b>Endereço:</b>		Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja 02, CEP: 57.025-570, Bairro – Poço, Maceió/AL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>ACHOCOLATADO LÍQUIDO</b> – Soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, açúcar, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, estabilizantes/espessantes: goma guar, goma gelana e goma xantana; estabilizante fosfato dissódico, edulcorantes artificiais (ciclato de sódio, acesulfame k e sacarina sódica), aroma natural característico. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de</b>	LITRO	BOA VIDA	7.440	R\$ 3,13	R\$ 23.287,20



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	referência, SERÃO RECUSADOS.					
57	<p><b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	PINDORAMA	8.007	R\$ 2,21	R\$ 17.695,47
4	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	KIARROZ	26.363	R\$ 3,37	R\$ 88.843,31
58	<p><b>ARROZ PARBOILIZADO</b> – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis)</p>	KG	KIARROZ	8.787	R\$ 3,37	R\$ 29.612,19



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
7	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	BOA VIDA	6.216	R\$ 2,33	R\$ 14.483,28
9	<b>BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE</b> – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar invertido, soro de leite, sal e aromatizante. Fermentos químicos: bicarbonato	UND	VITAMASSA	10.125	R\$ 3,25	R\$ 32.906,25



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>de amônio e sódio. Estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
12	<p><b>CAFÉ EM PÓ</b> – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	CAFÉ BAHIA	8.173	R\$ 3,17	R\$ 25.908,41
13	<p><b>CANELA EM PÓ</b> – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 30g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis)</p>	UND	KINOTTO	1.300	R\$ 1,88	R\$ 2.444,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
15	<b>COLORAU</b> – Semolina de milho, sal, óleo de soja e corante natural de urucum. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	CORINGA	12.000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
16	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	QUERO	12.160	R\$ 1,85	R\$ 22.496,00
17	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> - Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	BOM SABOR	7.553	R\$ 4,89	R\$ 36.934,17





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

59	<b>FEIJÃO CARIOCA-</b> Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	BOM SABOR	2.517	R\$ 4,89	R\$ 12.308,13
18	<b>FARINHA LÁCTEA-</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, lecitina de soja, extrato de malte, aromatizante, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, Niacina, Ácido pantotênico, Ácido fólico e Ferro). Embalagem primária com peso líquido de 230g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	MARATÁ	3.800	R\$ 3,36	R\$ 12.768,00
20	<b>LEITE DE COCO</b> – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com características Branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.	UND	COCÃO	3.546	R\$ 2,50	R\$ 8.865,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
21	<b>LEITE EM PÓ</b> - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	CAMILA	23.667	R\$ 4,10	R\$ 97.034,70
61	<b>LEITE EM PÓ</b> - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS</b>	UND	CAMILA	7.889	R\$ 4,10	R\$ 32.344,90
22	<b>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE</b> - Produto industrializado em pó, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (acetato de retinila, D3 calciferol, L-ascorbato de sódio) e minerais (pirofosfato de férrico e sulfato de zinco) e emulsificante de soja. Embalagem em lata de alumínio contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações	LATA	NINHO	400	R\$ 20,25	R\$ 8.100,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
23	<p><b>LEITE UHT INTEGRAL</b> – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio.</p> <p>Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	LITRO	VALEDOURADO	13.680	R\$ 3,94	R\$ 53.899,20
25	<p><b>MARGARINA</b> - Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p>	POTE	PURO SABOR	4.190	R\$ 1,56	R\$ 6.536,40



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
26	<b>MILHO PARA MUNGUZÁ</b> - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	PCT	GOSTOMIL	6.808	R\$ 1,18	R\$ 8.033,44
29	<b>PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE</b> – Proteína texturizada de soja sabor carne, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	SUPRASOY	3.960	R\$ 3,00	R\$ 11.880,00
30	<b>PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO</b> - Proteína texturizada de soja sabor frango, em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades. Embalagem primária plástica transparente de fábrica com peso	UND	SUPRASOY	4.200	R\$ 2,94	R\$ 12.348,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
31	<p><b>SAL</b> – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	ENEZA	2.981	R\$ 0,56	R\$ 1.669,36
32	<p><b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA)</b> – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	UND	PINDORAMA	9.300	R\$ 2,35	R\$ 21.855,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
63	<p><b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA)</b> – Polpa de acerola, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	PINDORAMA	3.100	R\$ 2,35	R\$ 7.285,00
33	<p><b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU)</b> – Polpa de caju, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabissulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 10% de suco.</p> <p>Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e</p>	UND	PINDORAMA	9.920	R\$ 2,11	R\$ 20.931,20



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
64	<p><b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA)</b> - Polpa de goiaba, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 15,8% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	UND	PINDORAMA	3.100	R\$ 2,36	R\$ 7.316,00
35	<p><b>SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA)</b> - Polpa de manga, água. Conservadores: benzoato de sódio INS 211 e metabisulfito de sódio INS 223. Acidulante: ácido cítrico INS 330. Estabilizante: goma gelana INS418. Após diluição, deve apresentar 20% de suco. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), ingredientes, data de</p>	UND	PINDORAMA	7.440	R\$ 2,39	R\$ 17.781,60



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
37	<b>TORRADA</b> - Contendo farinha de trigo, sal, açúcar, água, margarina, fermento biológico e melhorador de farinha, submetida a processamento térmico adequado para a produção da mesma. Embalagem primária em saco plástico transparente com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.	KG	PANIFICAÇÃO BRASIL	4.430	R\$ 6,91	R\$ 30.611,30
38	<b>VINAGRE</b> – Água, vinagre de álcool, corante caramelo III, cominho, alho, conservador metabissulfito de sódio, pimenta do reino, louro. Embalagem primária com peso líquido de 750 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	UND	BOM SABOR	2.507	R\$ 1,05	R\$ 2.632,35
39	<b>BATATA INGLESA</b> - Deve apresentar excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.</b> Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Produtos em desconformidade</b>	KG	IN NATURA	9.668	R\$ 2,44	R\$ 23.589,92





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
40	<b>CENOURA</b> - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (120g)A UNIDADE.</b> Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	IN NATURA	10.813	R\$ 2,20	R\$ 23.788,60
41	<b>CEBOLA BRANCA</b> - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade,</b> estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	IN NATURA	9.826	R\$ 3,98	R\$ 39.107,48
66	<b>CEBOLA BRANCA</b> - Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, <b>peso médio 80g a unidade,</b> estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao	KG	IN NATURA	3.275	R\$ 3,98	R\$ 13.034,50



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	produto.					
42	<b>GOIABA</b> - Produto in natura, de excelente qualidade, <b>DE TAMANHO MÉDIO (170g) A UNIDADE.</b> Procedentes de espécies genuínas e sãs; ter atingido o grau de maturação em torno de 80% (DE VEZ), fruto arredondado, integra cor, odor e sabor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, livre de parasitas e larvas. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	IN NATURA	12.600	R\$ 3,84	R\$ 48.384,00
43	<b>LARANJA PÊRA</b> - Unidades firmes, casca lisa e brilhante, sabor adocicado, sem lesões mecânicas e microbianas, <b>DE TAMANHO MÉDIO (150g) A UNIDADE,</b> isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	IN NATURA	15.736	R\$ 3,52	R\$ 55.390,72
44	<b>MAÇÃ</b> - Tipo nacional. Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, <b>DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE.</b> <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	IN NATURA	4.455	R\$ 7,04	R\$ 31.363,20
45	<b>MELÃO</b> - Produto in natura de primeira qualidade, <b>peso variando de 1400 a 2000g.</b> Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades,	KG	IN NATURA	10.818	R\$ 3,20	R\$ 34.617,60



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.					
46	<b>TANGERINA POKAN</b> - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	IN NATURA	10.362	R\$ 3,84	R\$ 39.790,08
67	<b>CARNE BOVINA (LAGARTO)</b> – Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. A carne deve ser limpa, com a retirada da gordura aparente. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2 a 3 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo</b>	KG	FRIBOI	2.787	R\$ 25,00	R\$ 69.675,00



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
69	<p><b>CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO)</b> – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 13%.</p> <p>Embalagem primária própria com peso líquido de 500g ou 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	FRIBOI	3.437	R\$ 12,61	R\$ 43.340,57
51	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p>	KG	FRIBOI	11.063	R\$ 14,26	R\$ 157.758,38



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
71	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.</p> <p>Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	FRIBOI	3.687	R\$ 14,26	R\$ 52.576,62



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

72	<p><b>FILÉ DE TILÁPIA</b> - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>	KG	LAGOMAR	2.212	R\$ 31,37	R\$ 69.390,44
55	<p><b>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA</b> - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, com peso médio de 65g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento</p>	DÚZIA	GRANJA ALMEIDA	10.230	R\$ 4,38	R\$ 44.807,40



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	<p>(MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
75	<p><b>OVOS DE GRANJA TAMANHO EXTRA</b> - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO EXTRA e uniforme, <b>com peso médio de 65g por unidade</b>. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.</p> <p>Embalagem: Bandeja em isopor, contendo 12 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA</p>	DÚZIA	GRANJA ALMEIDA	3.410	R\$ 4,38	R\$ 14.935,80



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

	DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>					
56	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. <b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b>	KG	SOMAVE	13.951	R\$ 8,60	R\$ 119.978,60
76	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO</b> – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo.	KG	SOMAVE	4.650	R\$ 8,60	R\$ 39.990,00





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

<p>Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.</p> <p>Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.</p> <p>O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.</p> <p><b>Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</b></p>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.595.608,77</b>

Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO Assinado de forma digital por ADELMO  
RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE:39971538504  
BUFFONE:39971538504 Dados: 2020.10.06 16:06:40 -03'00'

**ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**

Representante

RG sob o nº 115.7198 SSP/AL

CPF sob o n. 399.715.385-04



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2020 (BB nº 825687)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi.

ANEXO IV

EMPRESA:		ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ: 36.941.809/0001-65		Telefone: (82) 3432-6487		CNPJ: 36.941.809/0001-65		
Endereço:		AL Deputado Abelardo Lopes, nº 209, CEP: 57.025-065, Bairro do Poço, Maceló/AL.				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	<p><b>PÃO</b> - Tipo seda, TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.</p>	UND	134.000	PANIFICAÇÃO/ PÃO DE QUEIJO	R\$ 0,35	R\$ 46.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 46.900,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0625012/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 17/2020 (BB nº 225687)



Ao subscrever o presente anexo, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta **Ata de Registro de Preços - ARP**, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

**Arthur Carvalho Cavalcante Rocha**  
Representante  
RG: 37289683 SEDS/AL  
CPF: 116.288.524-61



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE CANAPI



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020

### Pregão Eletrônico nº 17/2020 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

### Fornecedoras Registradas:

Detentora 01: **CARLOS G A DANTAS – ME**, inscrita no CNPJ: 30.958.204/0001-09, valor registrado R\$ 1.347.172,95 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Detentora 02: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.042.394/0001-52, valor registrado R\$ 347.677,13 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos);

Detentora 03: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, valor registrado R\$ 1.595.608,77 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos);

Detentora 04: **ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65, valor registrado R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi /AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 06/10/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Carlos Gil Alcântara Dantas, Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos, Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Arthur Carvalho Cavalcante Rocha.

Detentora 02: **AUTO PECAS PAGUEMENOS - LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.601.797/0001-76, valor registrado R\$ 220.533,40 (duzentos e vinte mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos);  
 Detentora 03: **P.V. PNEUS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.848.971/0001-66, valor registrado R\$ 235.862,20 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE PNEUS, ACESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM**, para atender as necessidades da frota de Veículos do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
 FIRMADO EM: 21/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Arthur de Oliveira Lessa, Robson Fernandes da Silva, Paulo Vilanova Gois Melo.

**Publicado por:**  
 Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**960087DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 24/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.119.924/0001-11;  
 Valor contratado R\$ 238.950,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Adeldo Raffael Ribeiro Buffone.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.141.363/0001-72;  
 Valor contratado R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Celso Cavalcanti do Nascimento.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.728.741/0001-06;  
 Valor contratado R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS**

QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Gilvan Calaca Monteiro.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **OLIVEIRA & NOBRE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.037.124/0001-90;  
 Valor contratado R\$ 51.570,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Aldo Nobre Oliveira;

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 26.764.610/0001-55;  
 Valor contratado R\$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Amanda Patricia Pereira da Rocha.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2020**

**Pregão Eletrônico nº 24/2020 – SRP.**  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;  
 Contratada: **M Z BERNARDI EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.418.125/0001-61;  
 Valor contratado R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR KITS, OS QUAIS SESSÃO DESTINADAS AS FAMÍLIAS ASSISTIDAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020;  
 FIRMADO EM: 01/09/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Zelia Bernardi.

**Publicado por:**  
 Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**3A6F3EE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020**

**Pregão Eletrônico nº 17/2020 – SRP.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

**Fornecedoras Registradas:**

Detentora 01: **CARLOS G A DANTAS – ME**, inscrita no CNPJ: 30.958.204/0001-09, valor registrado R\$ 1.347.172,95 (hum milhão, trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos);

Detentora 02: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.042.394/0001-52, valor registrado R\$ 347.677,13 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e treze centavos);

Detentora 03: **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 37.119.924/0001-11, valor registrado R\$ 1.595.608,77 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e sete centavos);

Detentora 04: **ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 36.941.809/0001-65, valor registrado R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais);  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Canapi /AL.

VALIDEZ: 12 (doze) meses;

VALIDADEZ: 06/10/2020;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Carlos Gil Alcântara Dantas, Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos, Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, Arthur Carvalho Cavalcante Rocha.

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**62EA2B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
04/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Tomada de Preços n.º 04/2020

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo da construção-civil visando a implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Povoado Tupete, Município de Canapi/AL.

Em base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 37.565.730/0001-40, estabelecida na Rua Rosalvo Calheiro de Melo, nº 39 – frente a BR 101 – Centro – Messias/AL, representada pelo Senhor **Felipe Joaquim Castro Santana**, portador do RG nº 33876819 SSP/AL e CPF nº 097.900.094-70, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legais, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 24 de agosto de 2020.

**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Emerson de Souza Jatobá

**Código Identificador:**49E9D496

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

Portaria n.º 055/2011  
23 de setembro de 2011

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Carneiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** Conceder ao servidor deste município a Srª. **MARIA LUCIMAR DOS ANJOS**, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 41/2003 – art. 6º, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se e Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Araldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**36CC4B1A



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

Portaria n.º 056/2011  
23 de setembro de 2011

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Carneiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** Conceder ao servidor deste município a Srª. **MARIA RODRIGUES PEREIRA**, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3º, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se e Cumpra-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS EM 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Araldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**D8F15562

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA**

Portaria n.º 057/2011  
23 de setembro de 2011

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social do município de Carneiros.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** Conceder ao servidor deste município a Srª. **TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA**, a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, na forma da lei e com paridade, com base no Fundamento Legal: EC No. 47/2005 – art. 3º, sendo integrado ao Fundo de Previdência Própria do Município.